

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITA EXERCÍCIO DE 2013



Município de Pouso Redondo

Data de Fundação – 23/07/1958

População: 15.882 habitantes (IBGE - 2012)

PIB: 310,20 (em milhões)
(IBGE - 2010)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	17
4.1. Situação Patrimonial	17
4.2. Análise do resultado financeiro	18
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	19
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	21
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	24
5.1. Saúde	24
5.2. Ensino	26
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	26
5.2.2. FUNDEB	28
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	31
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	31
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	32
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	34
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	35
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	36
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	37
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	40
6.3.1. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	41
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	43
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	43

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	45
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	45
8. RESTRIÇÕES APURADAS	50
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013	52
CONCLUSÃO	52
ANEXO	55
APÊNDICE	56

PROCESSO	PCP 14/00135475
UNIDADE	Município de Pouso Redondo
RESPONSÁVEL	Sra. Nair Goulart - Prefeita Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas da Prefeita referente ao ano de 2013
RELATÓRIO Nº	4367/2014

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Pouso Redondo, relativas ao exercício de 2013.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2013 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Pouso Redondo, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 15/09/2014 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as

médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

No início do Século XIX, o bandeirante Dias Velho alcançou as terras onde se localiza o município de Pouso Redondo, mas a região – situada no Alto Vale do Itajaí e que ocupa parte da Serra Geral – só foi colonizada em 1893, quando Hermann Blumenau mandou até lá Augusto Peters, com a missão de construir uma linha telegráfica até o planalto de Lages. Em 1902, chegaram Leopoldo Knoblauch e Gotlieb Reif, que desde 1885 era dono das terras, recebidas por serviços prestados ao governo. O nome Pouso Redondo veio com os tropeiros que levavam gado do Planalto Serrano para a região de Blumenau. Eles paravam para descansar em clareiras circulares, na região onde hoje está o trevo de acesso a Taió. As estalagens que davam apoio logístico para os tropeiros formaram a sede do município, que em 1928 já tinha uma barreira para a arrecadação de tributos. Em 1931, Pouso Redondo tornou-se distrito de Rio do Sul, emancipando-se 27 anos depois.

O Município de Pouso Redondo tem uma população estimada em 15.882² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,72³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 310.200.572,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 20.664,88, considerando uma população estimada em 2011 de 15.011 habitantes.

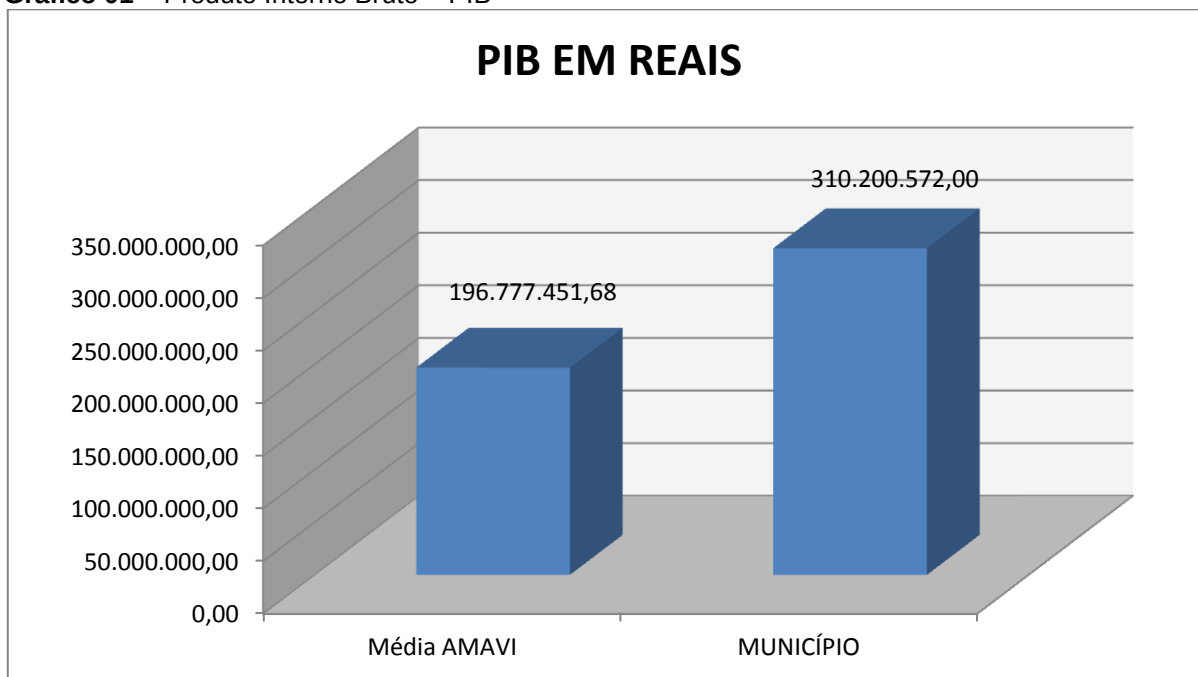
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2013

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2011

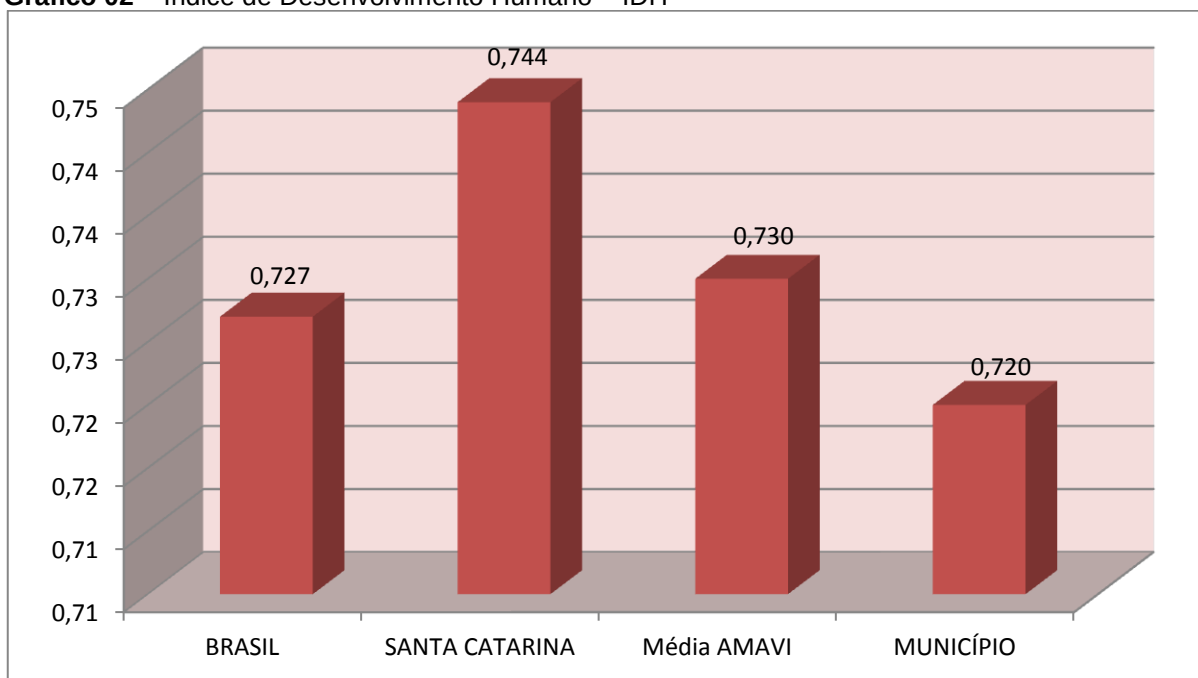
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Pouso Redondo encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	26.534.207,66
PPA	2160/2009	15/07/2009	DESPESA FIXADA	26.534.207,66
LDO	2428/2012	12/09/2012		
LOA	2432/2012	12/09/2012		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 530.913,31**, correspondendo a **1,79%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Superávit de **R\$ 685.574,33**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 685.574,33, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 537.935,21 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 147.639,12.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2013

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	26.534.207,66	29.633.546,83	111,68
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	35.295.296,06	29.102.633,52	82,45
Superávit de Execução Orçamentária		530.913,31	
Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado			
RECEITA	26.534.207,66	29.633.546,83	111,68
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	35.295.296,06	28.947.972,50	82,02
Superávit de Execução Orçamentária		685.574,33	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas (ajustadas no exercício anterior)	106.047,70
Demais Unidades (exceto Instituto/Fundo de Previdência): Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas (ajustadas no exercício anterior)	48.613,32
Total Excluído da Despesa Orçamentária	154.661,02

Obs.: A Divergência, no valor de **R\$ 3.504,83**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 689.079,16) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 685.574,33), esta anotada no item 8.1.6 deste Relatório.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Pouso Redondo nos últimos 5 anos:

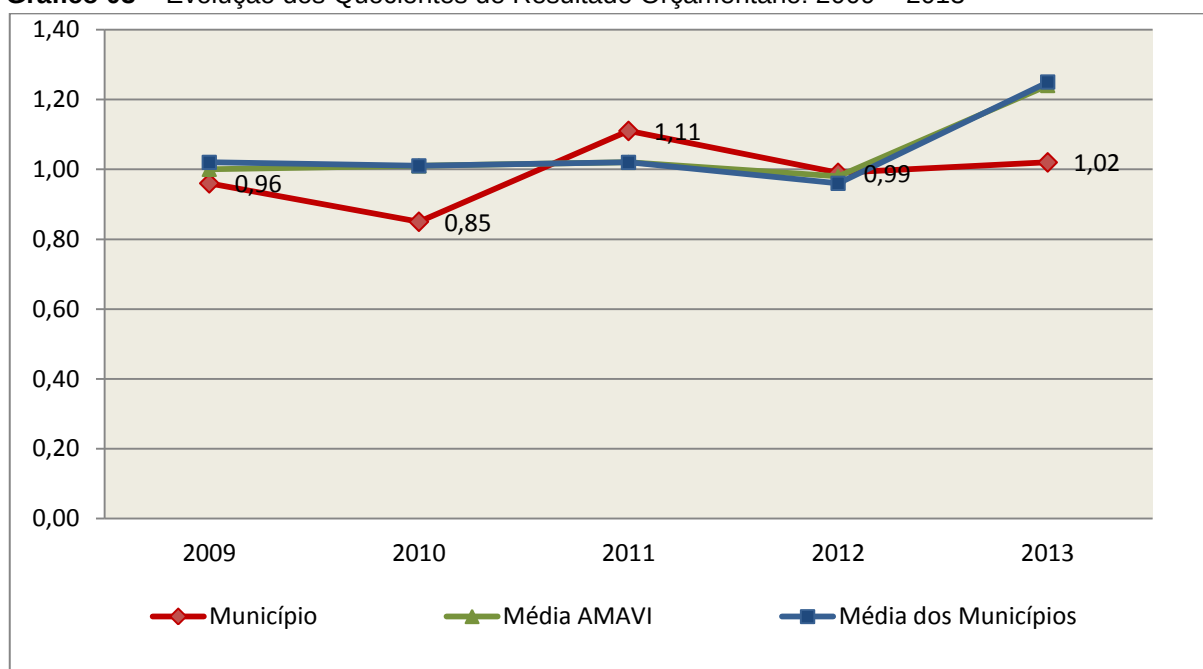
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2009-2013

ITENS / ANO	2009	2010	2011	2012	2013
1 Receita realizada	18.410.485,77	23.412.813,38	26.142.367,70	29.004.231,74	29.633.546,83
2 Despesa executada	19.101.801,20	27.454.867,97	23.592.274,17	29.339.706,99	29.102.633,52
QUOCIENTE	2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Orçamentário (1÷2)	0,96	0,85	1,11	0,99	1,02

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 29.633.546,83**, equivalendo a **111,68%** da receita orçada.

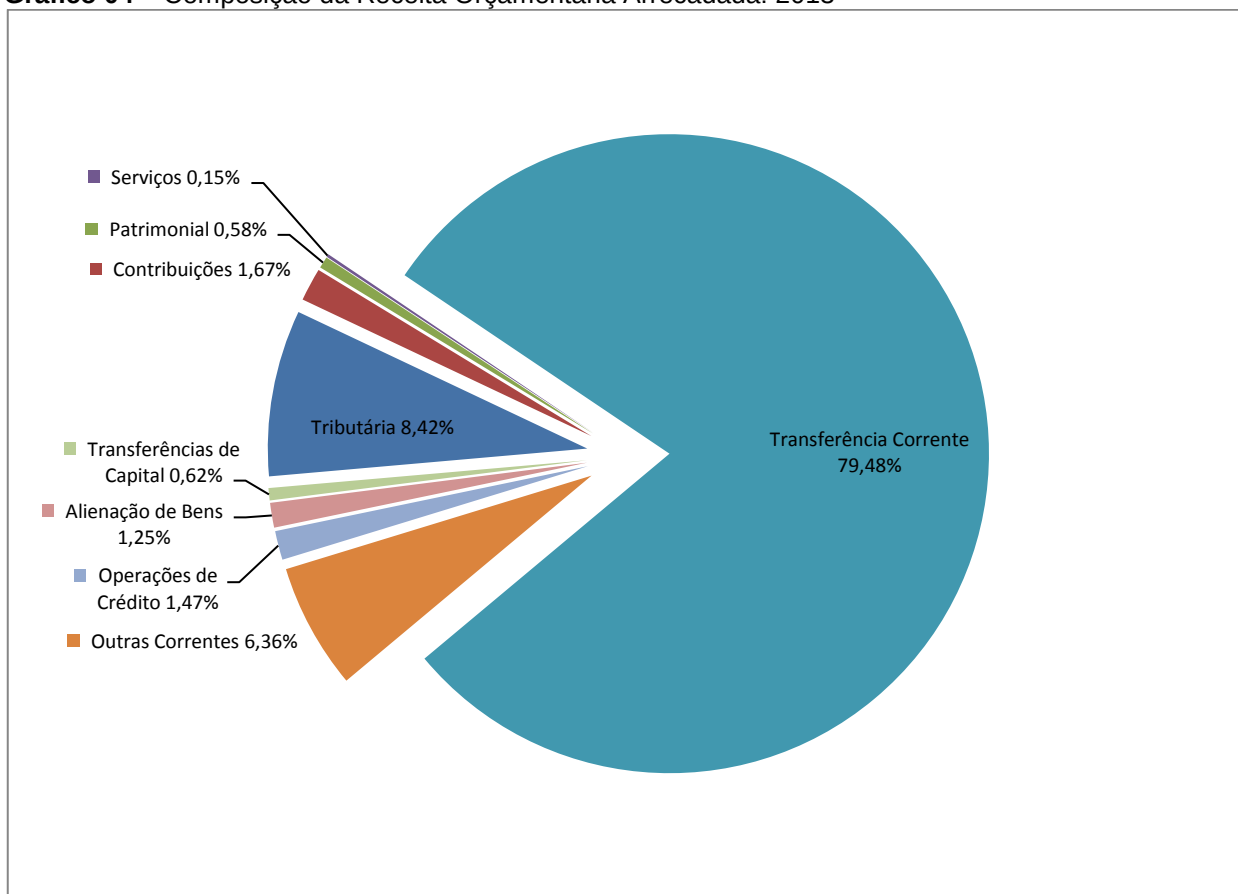
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2013

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	3.439.411,96	2.494.509,95	72,53
Receita de Contribuições	284.248,92	495.936,67	174,47
Receita Patrimonial	168.055,91	172.675,87	102,75
Receita Agropecuária	22.739,91	-	-
Receita Industrial	242,48	-	-
Receita de Serviços	21.314,59	43.868,35	205,81
Transferências Correntes	21.356.259,37	23.553.578,31	110,29
Outras Receitas Correntes	853.818,57	1.883.478,65	220,59
RECEITA CORRENTE	26.146.091,71	28.644.047,80	109,55
Operações de Crédito	62.534,76	434.514,03	694,84
Alienação de Bens	191.020,46	370.985,00	194,21
Transferências de Capital	77.710,95	184.000,00	236,77
Outras Receitas de Capital	56.849,78	-	-
RECEITA DE CAPITAL	388.115,95	989.499,03	254,95
TOTAL DA RECEITA	26.534.207,66	29.633.546,83	111,68

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2013

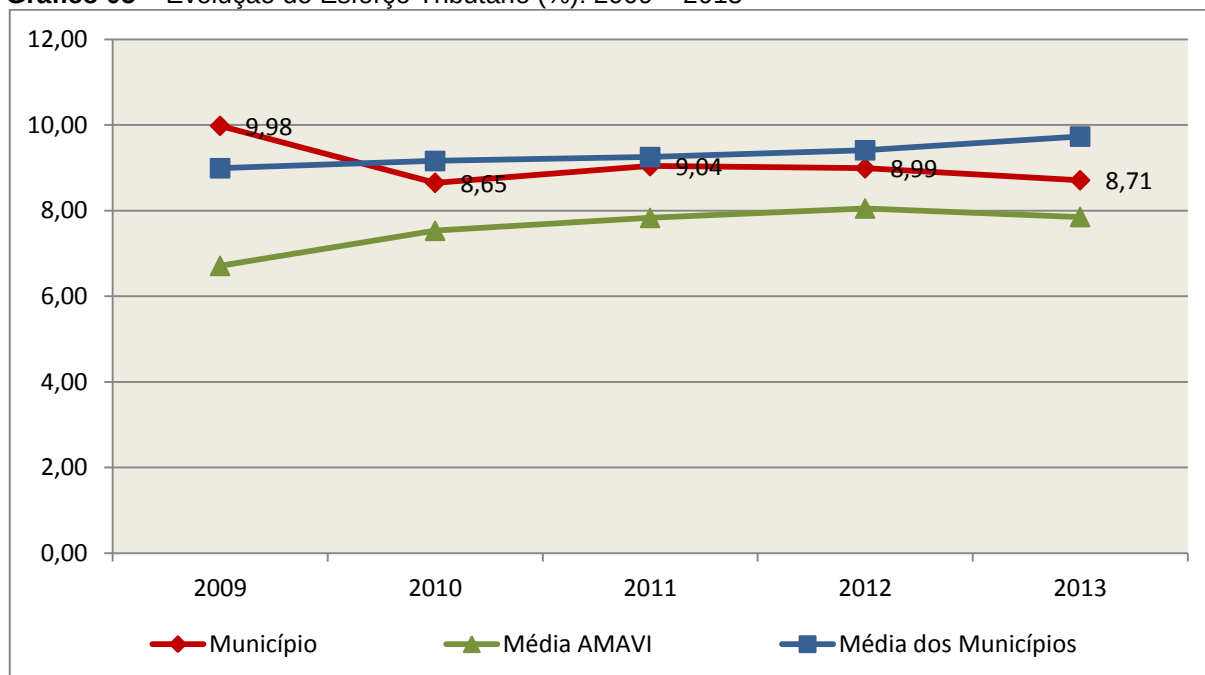


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **79,48%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2009 – 2013

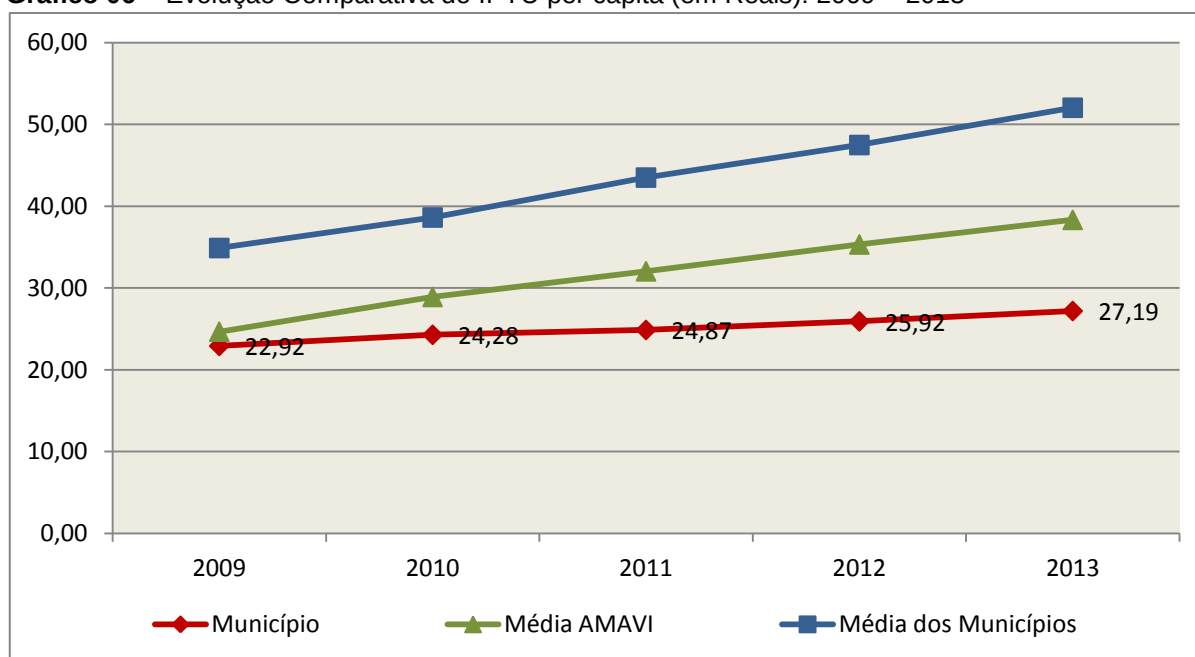


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

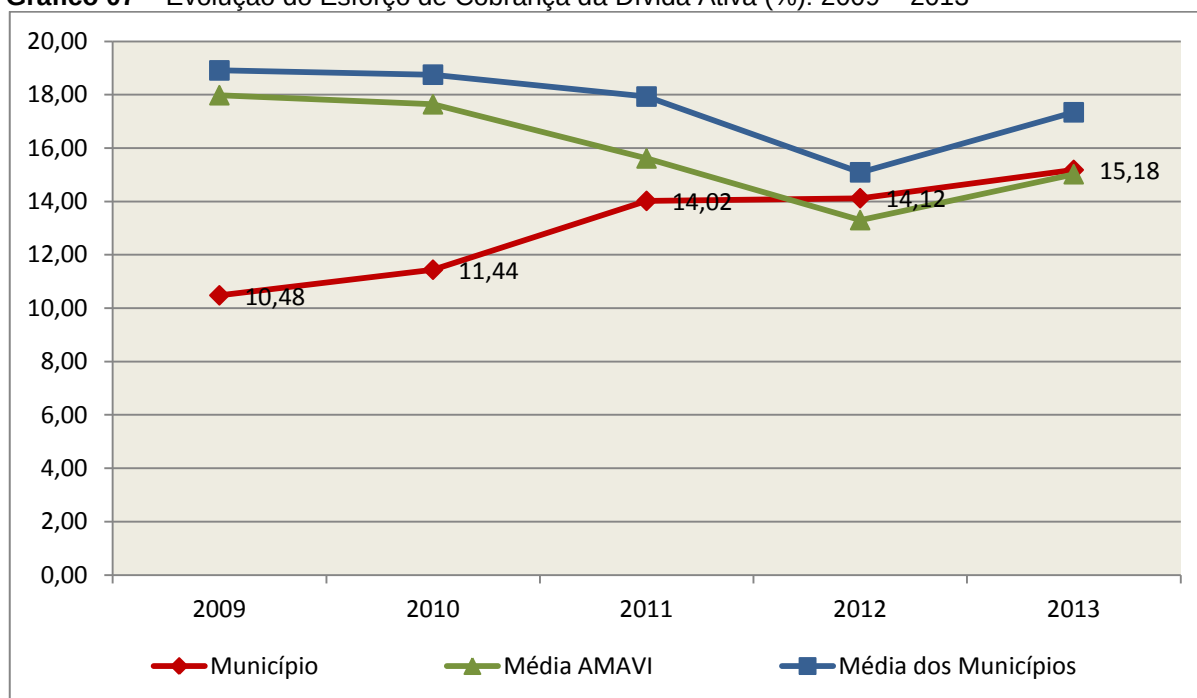
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2013

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
1.507.391,36	0,00	0,00	0,00	228.750,30	0,00	1.278.641,06

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	866.983,07	838.513,09	96,72
04-Administração	4.924.564,53	4.464.576,53	90,66
06-Segurança Pública	198.337,23	142.447,46	71,82

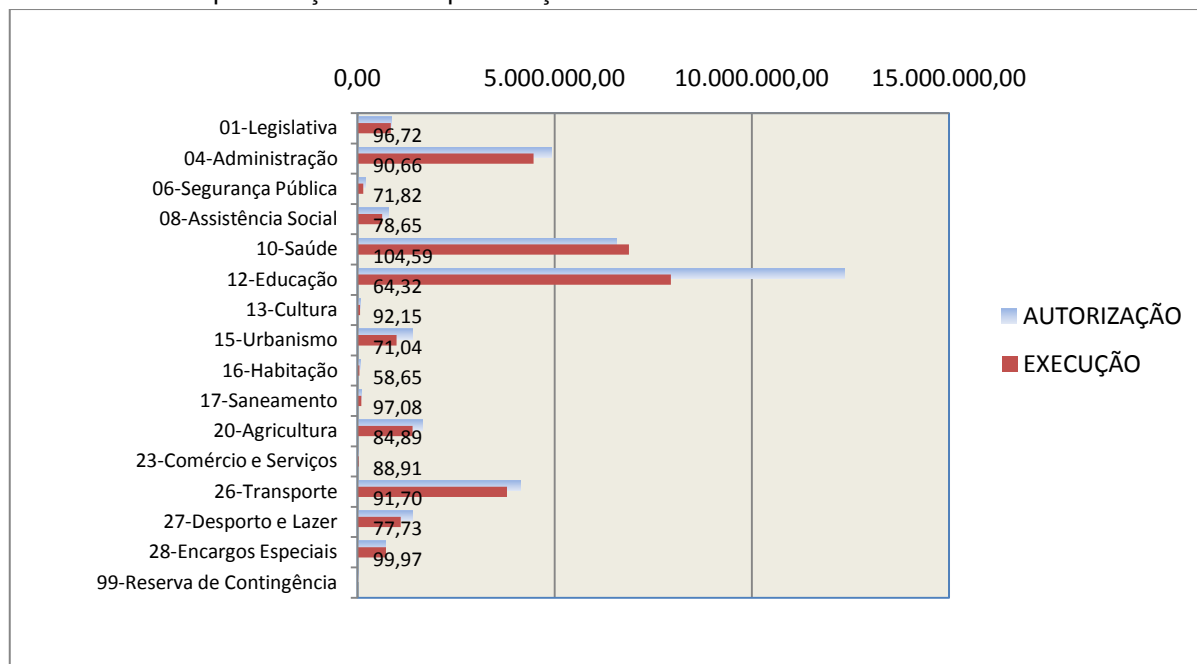
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
08-Assistência Social	793.798,80	624.288,76	78,65
10-Saúde	6.575.390,05	6.877.430,65	104,59
12-Educação	12.349.232,84	7.943.368,34	64,32
13-Cultura	65.362,73	60.232,88	92,15
15-Urbanismo	1.391.548,81	988.547,77	71,04
16-Habitação	79.513,53	46.632,78	58,65
17-Saneamento	97.133,23	94.294,23	97,08
20-Agricultura	1.638.193,81	1.390.665,59	84,89
23-Comércio e Serviços	31.245,85	27.779,39	88,91
26-Transporte	4.133.064,35	3.789.881,79	91,70
27-Desporto e Lazer	1.403.899,43	1.091.267,16	77,73
28-Encargos Especiais	722.952,88	722.707,10	99,97
99-Reserva de Contingência	24.074,92	-	-
TOTAL DA DESPESA	35.295.296,06	29.102.633,52	82,45

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2013



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2009 – 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013
01-Legislativa	555.826,01	464.319,78	603.962,49	709.220,32	838.513,09
04-Administração	3.078.830,28	3.224.860,49	3.160.350,10	3.513.023,75	4.464.576,53
06-Segurança Pública	103.552,18	103.283,82	175.008,03	112.803,66	142.447,46
08-Assistência Social	835.611,22	380.037,46	503.997,88	535.569,87	624.288,76
10-Saúde	4.312.952,69	5.028.143,72	5.423.073,73	6.096.638,57	6.877.430,65
12-Educação	4.235.369,05	7.367.837,50	5.660.098,68	7.955.909,24	7.943.368,34
13-Cultura	22.301,59	1.028,20	-	229.966,34	60.232,88
15-Urbanismo	1.298.801,38	1.051.556,61	819.927,94	1.148.878,51	988.547,77
16-Habituação	166.162,65	9.146,26	33.572,06	116.350,02	46.632,78
17-Saneamento	-	-	-	94.955,00	94.294,23
20-Agricultura	695.787,12	791.810,74	864.570,11	902.633,01	1.390.665,59
23-Comércio e Serviços	-	99.821,65	5.000,00	3.411,00	27.779,39

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013
26-Transporte	2.847.406,96	6.168.093,41	3.845.133,49	4.933.969,40	3.789.881,79
27-Desporto e Lazer	226.150,73	2.711.880,47	2.252.107,77	2.451.943,25	1.091.267,16
28-Encargos Especiais	723.049,34	53.047,86	245.471,89	379.774,03	722.707,10
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	19.101.801,20	27.454.867,97	23.592.274,17	29.185.045,97	29.102.633,52

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2013

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	431.817,76	2,14
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	606.356,72	3,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	362.696,52	1,80
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	386.358,48	1,91
Cota do ICMS	7.821.158,52	38,71
Cota-Parte do IPVA	1.135.994,16	5,62
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	120.821,22	0,60
Cota-Parte do FPM	9.181.531,00	45,44
Cota do ITR	25.864,37	0,13
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	36.929,90	0,18
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	85.787,14	0,42
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	10.059,62	0,05
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	20.205.375,41	100,00

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2013

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	32.230.540,74
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	3.586.492,94
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	28.644.047,80

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Pouso Redondo (em Reais): 2012 – 2013

ATIVO	2012	2013	PASSIVO	2012	2013
Financeiro	1.005.231,71	2.962.906,24	Financeiro	639.805,76	2.063.062,15
Disponível	999.702,98	2.954.116,02	Depósitos	342.959,76	517.631,77
Bancos Conta Movimento	189.057,97	983.537,05	Consignações	342.959,76	517.631,77
Bancos Conta Vinculada	810.645,01	1.970.578,97	Restos a Pagar	296.846,00	1.545.430,38
Realizável	5.528,73	8.790,22	Obrigações a Pagar	296.846,00	1.545.430,38
Créditos a Receber	5.528,73	8.790,22			
Permanente	29.374.591,88	30.275.007,28	Permanente	1.504.557,38	1.370.611,20
Dívida Ativa	1.507.391,36	1.278.641,06	Dívida Fundada	246.566,75	176.639,89
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	628.176,74	399.426,44	Débitos Consolidados	1.257.990,63	1.193.971,31
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	879.214,62	879.214,62	Dívidas Renegociadas	390.022,00	-108.511,35
Imobilizado	27.867.200,52	28.996.366,22	Obrigações a Pagar	867.968,63	1.302.482,66
Bens Móveis e Imóveis	27.867.200,52	28.996.366,22	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Bens Imóveis	19.518.265,44	20.671.890,30	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Bens Móveis	8.348.935,08	8.324.475,92			
ATIVO REAL	30.379.823,59	33.237.913,52	PASSIVO REAL	2.144.363,14	3.433.673,35
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	28.235.460,45	29.804.240,17
			Ativo Real Líquido	28.235.460,45	29.804.240,17
TOTAL	30.379.823,59	33.237.913,52	TOTAL	30.379.823,59	33.237.913,52

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: Com relação à divergência entre o resultado patrimonial apurada através do Anexo 15 e aquele obtido através do Anexo 14, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 899.844,09** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,70** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 689.079,16** passando de um Superávit de **R\$ 210.764,93** para um Superávit de **R\$ 899.844,09**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 855.664,83**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2012 - 2013

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	1.005.231,71	2.962.906,24	1.957.674,53
Passivo Financeiro	794.466,78	2.063.062,15	1.268.595,37
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	210.764,93	899.844,09	689.079,16

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Prefeitura: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício anterior	106.047,70
Demais Unidades: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício anterior	48.613,32
Total acrescido no Saldo Inicial do Passivo Financeiro	154.661,02

Obs.: Sobre a divergência entre as Transferências Financeiras Recebidas e as Concedidas, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2013, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Pouso Redondo, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso (em Reais).

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários *	0,00	Superávit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	321.315,27	Superávit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 0,00	15.546,85	Superávit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 15.546,85		
22 - Transferências de Convênios - Educação	-94.382,88	Déficit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	-9.915,80	Déficit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	241.431,17	Superávit
44 - Fundo Especial do Petróleo	-25.072,08	Déficit
54 - Convênio Trânsito - Militar	217.007,72	Superávit
58 - Salário Educação	290.966,94	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	27.147,05	Superávit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	92.850,90	Superávit
64 - Atenção Básica	-866.018,37	Déficit
66 - Vigilância em Saúde	22.961,53	Superávit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	49.373,99	Superávit
70 - Gestão SUS	20.890,97	Superávit
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	143.505,13	Superávit
87- Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	-4.000,00	Déficit
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	23.431,25	Superávit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	463.259,37	Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-999.389,13	
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	-5.868.350,37	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.002.809,57	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.835.085,88	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	-30.454,92	Déficit

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

* As disponibilidades da Câmara Municipal de Pouso Redondo foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2009 – 2013

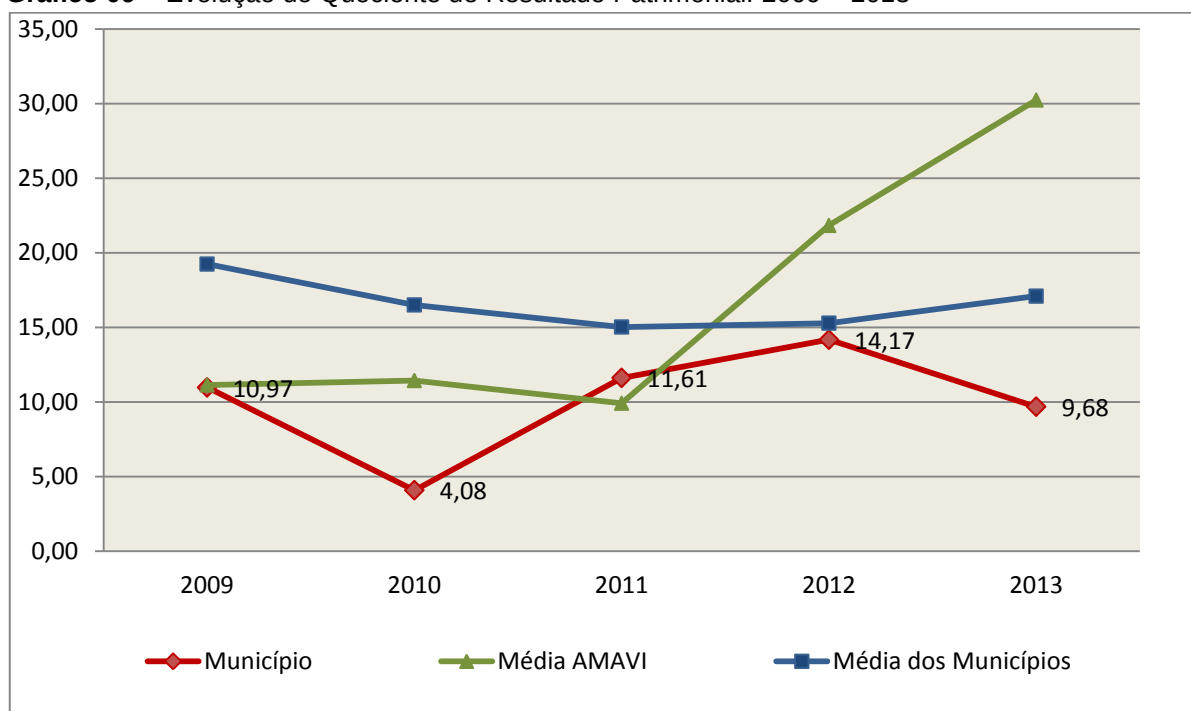
ITENS / ANO	2009	2010	2011	2012	2013
1 Despesa Executada	19.101.801,20	27.454.867,97	23.592.274,17	29.185.045,97	29.102.633,52
2 Restos a Pagar	982.364,09	4.485.523,47	960.603,84	296.846,00	1.545.430,38
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.796.026,91	1.399.223,05	1.491.324,71	1.005.231,71	2.962.906,24
4 Passivo Financeiro Ajustado	1.129.264,84	4.670.973,45	1.217.708,32	794.466,78	2.063.062,15
5 Ativo Real	18.405.100,29	21.448.986,84	25.370.426,22	30.379.823,59	33.237.913,52
6 Passivo Real	1.678.400,80	5.253.960,89	2.185.228,15	2.144.363,14	3.433.673,35
QUOCIENTES	2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Patrimonial (5÷6)	10,97	4,08	11,61	14,17	9,68
Situação Financeira (3÷4)	1,59	0,30	1,22	1,27	1,44
Restos a Pagar (2÷1)*100	5,14	16,34	4,07	1,02	5,31

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2009 – 2013



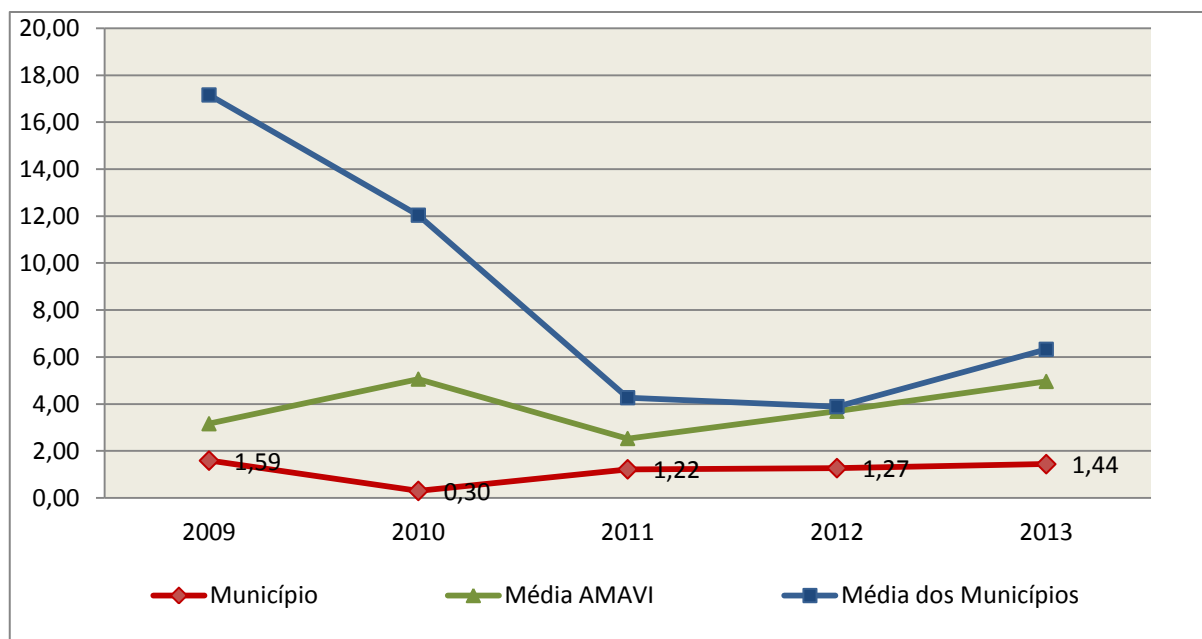
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2013 o Ativo Real apresenta-se **9,68** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

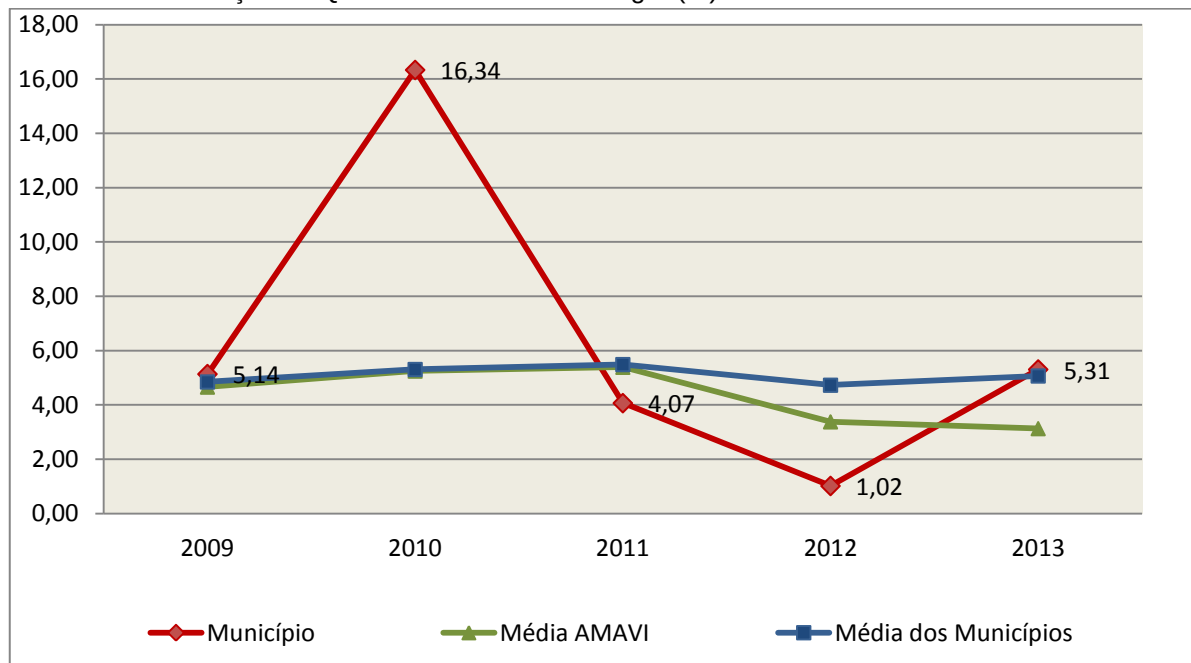
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2013 o Ativo Financeiro representa **1,44** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Pouso Redondo é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **5,31%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2013 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.494.917,65** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **22,25%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.464.111,34**, representando **7,25%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2013

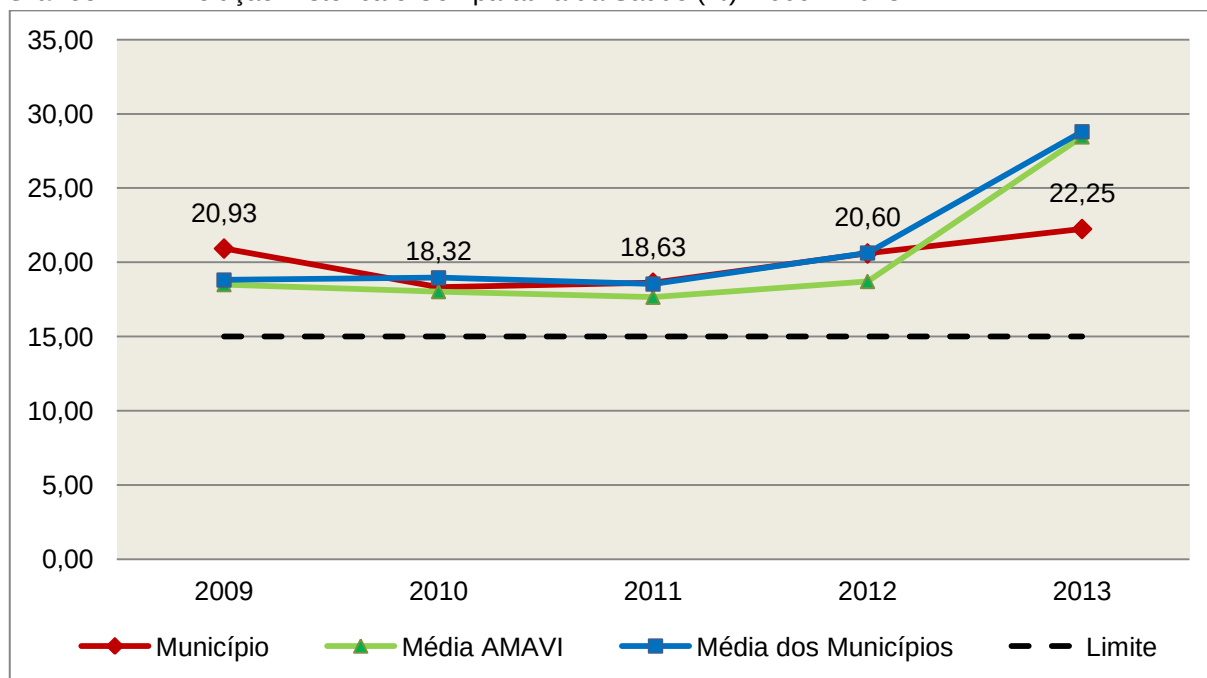
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	20.205.375,41	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.877.430,65	34,04
Atenção Básica	6.838.908,65	33,85
Vigilância Epidemiológica	38.522,00	0,19
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	2.382.513,00	11,79
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	4.494.917,65	22,25
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.030.806,31	15,00
Valor Acima do Limite	1.464.111,34	7,25

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Pouso Redondo em 2013 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2013) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 6.316.556,05** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **31,26%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.265.212,20**, representando **6,26%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2013

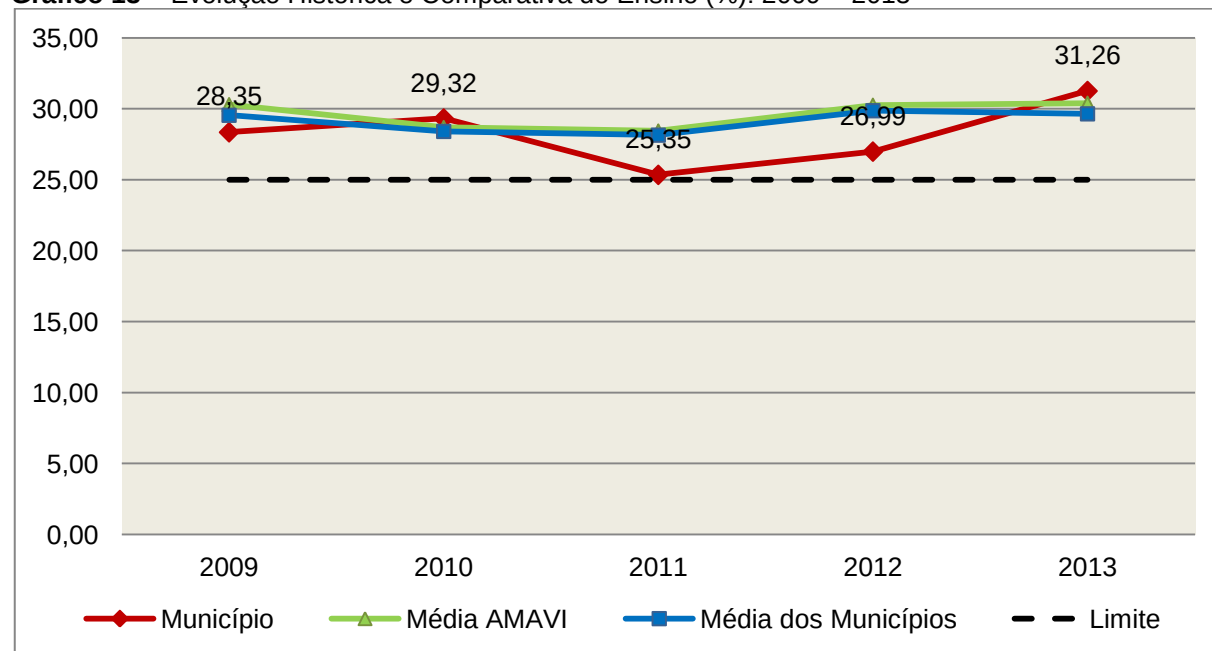
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	20.205.375,41	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	2.434.882,65	12,05
Educação Infantil	2.434.882,65	12,05
Valor Aplicado Ensino Fundamental	5.153.019,75	25,50
Ensino Fundamental	5.153.019,75	25,50
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	503.233,96	2,49
(-) Ganho com FUNDEB	713.738,83	3,53
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	54.373,56	0,27
Total das Despesas para efeito de Cálculo	6.316.556,05	31,26
Valor Mínimo a ser Aplicado	5.051.343,85	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	1.265.212,20	6,26

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Pouso Redondo em 2013 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.877.599,01**, equivalendo a **66,08%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2013

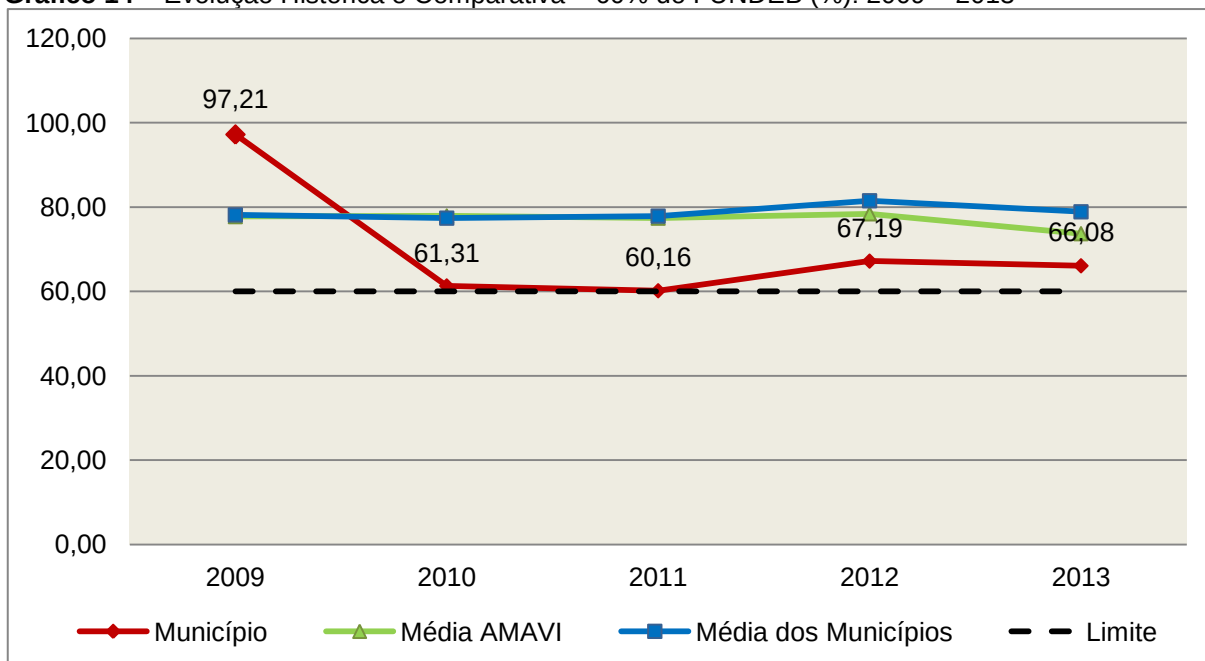
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	4.300.231,77
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	54.373,56
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	4.354.605,33
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.612.763,20
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	2.877.599,01
Valor Acima do Limite	264.835,81

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

Obs.: A ausência de remessa do parecer do Conselho do FUNDEB consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 4.339.058,48**, equivalendo a **99,64%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2013

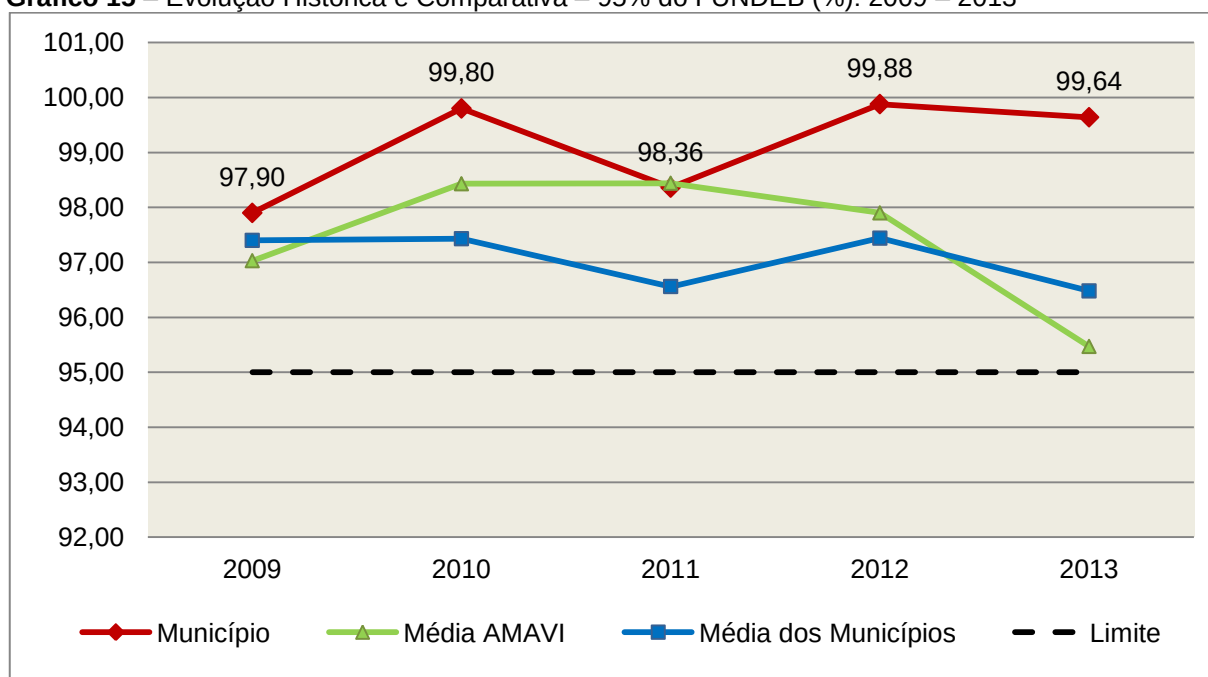
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	4.354.605,33
95% dos Recursos do FUNDEB	4.136.875,06
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	4.339.058,48
Valor Acima do Limite	202.183,42

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Pouso Redondo reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município não realizou despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB no valor de **R\$ 4.635,96, DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2013: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2013	15.585,64
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	38,79
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	15.546,85

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2013

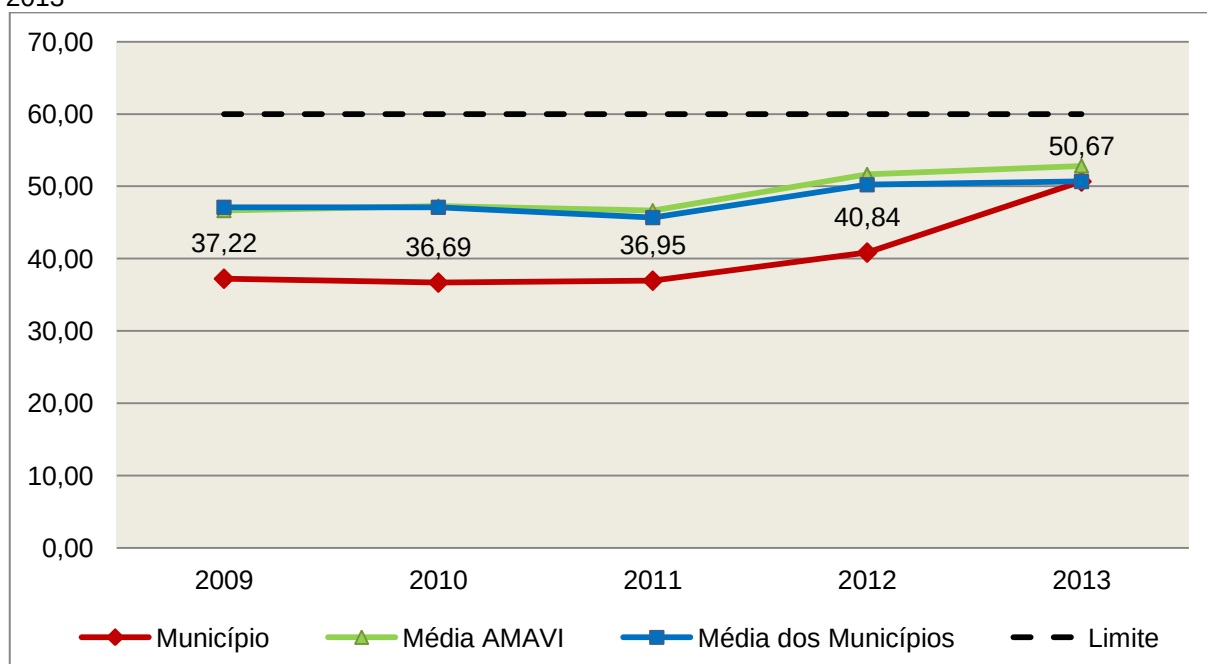
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	28.644.047,80	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.186.428,68	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	13.813.278,36	48,22
Pessoal e Encargos	13.813.278,36	48,22
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	701.702,86	2,45
Pessoal e Encargos	701.702,86	2,45
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	14.514.981,22	50,67
Valor Abaixo do Limite (60%)	2.671.447,46	9,33

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **50,67%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Pouso Redondo, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2013

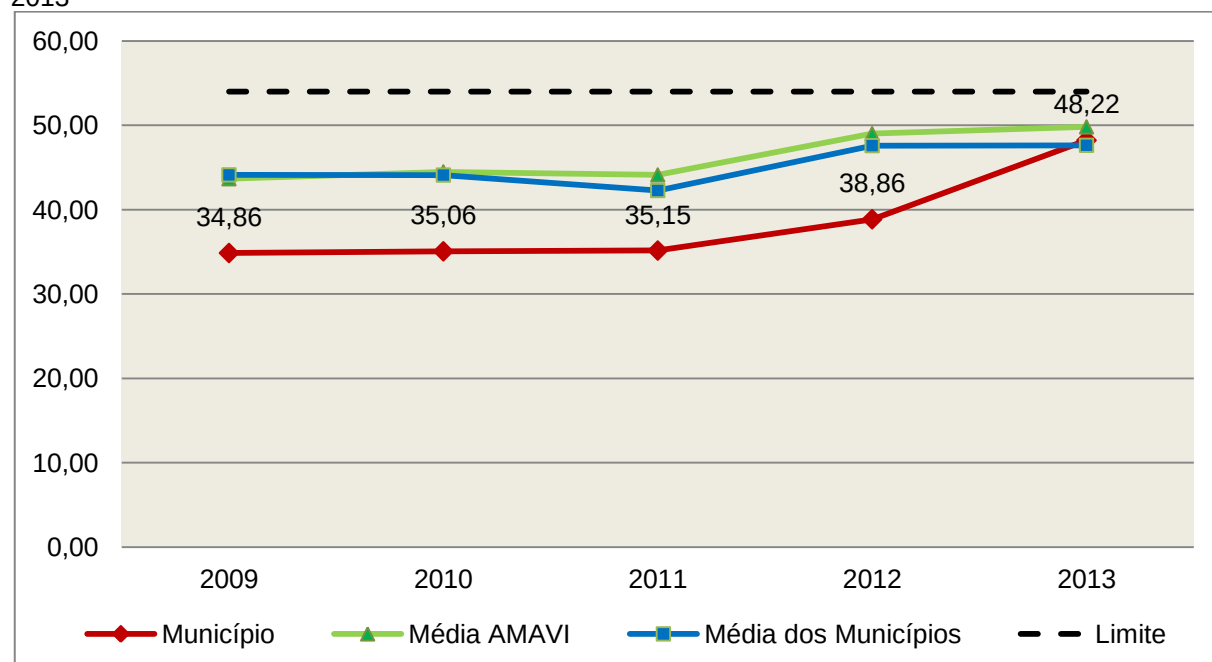
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	28.644.047,80	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.467.785,81	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	13.813.278,36	48,22
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	13.813.278,36	48,22
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.654.507,45	5,78

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **48,22%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2013

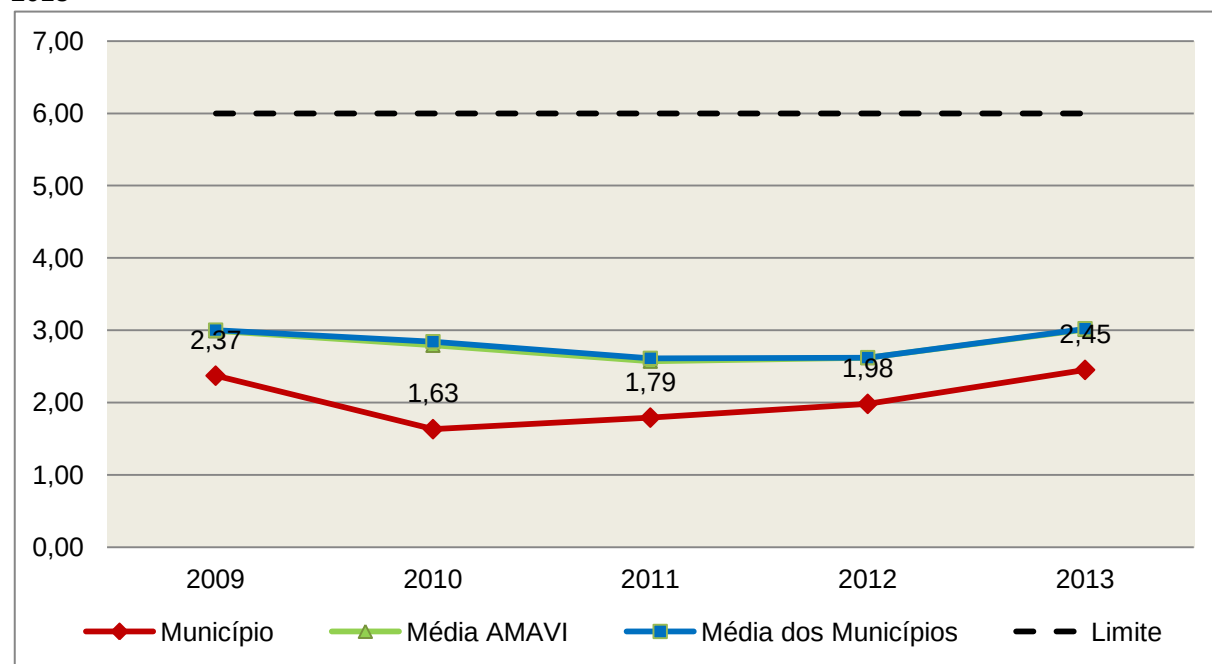
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	28.644.047,80	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.718.642,87	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	701.702,86	2,45
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	701.702,86	2,45
Valor Abaixo do Limite (6%)	1.016.940,01	3,55

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,45%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Pouso Redondo**, constata-se que o Parecer do FUNDEB não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe o art. 20, III da Resolução nº TC 16/94 alterado pelo art. 1º da Resolução nº TC 77/2013 c/c art. 27 da Lei nº 11.494/07.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e

competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Pouso Redondo**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Saúde não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e

comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Pouso Redondo**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013.

6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Pouso Redondo, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 22.515,40) representa 0,11% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 21.386.689,78).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 108 a 126, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 111 a 112;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Prefeitura Municipal, conforme fl. 113.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Pouso Redondo**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Pouso Redondo**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Pouso Redondo**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo."

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48,

parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Pouso Redondo**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	DESCUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 16/12/2013 (fls. 135).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 8.1.1 Balanço Patrimonial (Consolidado) - Anexo 14, apresentando indevidamente a conta " Dívidas Renegociadas", com saldo devedor de **R\$ 108.511,35**, e a conta "Dívida Fundada Interna Em Contratos de Curto Prazo", com saldo devedor de **R\$ 58.081,98** em desacordo com o que estabelece o art. 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 10, deste Relatório e fl. 98).
- 8.1.2 Ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 (item 6.1).
- 8.1.3 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2013, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 4.635,96**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).
- 8.1.4 Divergência, no valor de **R\$ 14.376,75**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 5.555.781,67) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 5.570.158,42), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (fl. 97 dos autos).
- 8.1.5 Divergência, no valor de **R\$ 17.881,58**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 1.550.898,14) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 29.804.240,17), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 28.235.460,45), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 10 e fls. 99/103).

- 8.1.6 Divergência, no valor de **R\$ 3.504,83**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 689.079,16) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 685.574,33), em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 02 e 11).
- 8.1.7 Divergência, no valor de **R\$ 17.881,58**, entre o saldo do grupo Disponível do Balanço Patrimonial do exercício anterior – Anexo 14 (R\$ 999.702,98) e o saldo inicial do Balanço Financeiro do exercício atual – Anexo 13 (R\$ 1.017.584,56), em desacordo com o artigo 103 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 10 e fl. 97).
- 8.1.8 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).
- 8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR
- 8.2.1 Ausência de remessa do Relatório Circunstanciado, em descumprimento ao art. 20, I, da Res. TC 16/94 (fl. 106).
- 8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.2).
- 8.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 685.574,33
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 899.844,09
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	22,25%
4.2) Ensino	25,00%	31,26%
4.3) FUNDEB	60,00%	66,08%
	95,00%	99,64%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	50,67%
b) Poder Executivo	54,00%	48,22%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,45%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo da Prefeitura Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive da Prefeita, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2013 do Município de Pouso Redondo**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas, respectivamente, nos **itens 8.1 e 8.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,
DMU/Divisão 9, em 15/10/2014.

JULIO CESAR DE MELO
Auditor Fiscal de Controle Externo

LUCIA HELENA GARCIA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 9

De Acordo
Em 15/10/2014.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.379.770,83
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.742,17
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	2.382.513,00

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	192.700,09
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	2.513,71
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	206.879,65
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	101.140,51
Total das deduções das despesas com Educação Básica	503.233,96

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	4.300.231,77
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	54.373,56
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2013	15.585,64
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	38,79
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2013	4.339.058,48

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2013	301	38.151,90	16.800,00	16.800,00
64 - Atenção Básica	2013	301	2.175.429,44	2.125.429,44	2.125.429,44
66 - Vigilância em Saúde	2013	305	38.522,00	8.598,00	8.598,00
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2013	301	98.667,49	98.667,49	98.667,49
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	2013	301	29.000,00	0,00	0,00
TOTAL			2.379.770,83	2.249.494,93	2.249.494,93

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	47	11/01/2013	DEPART. ESTADUAL DE INFRA ESTRUTURA - DEINFRA	68,10	68,10	68,10	VALOR REFERENTE AO PAGTO. DE MULTAS CAUSADAS NO TRÂNSITO, PELO SERVIDOR ODEMAR GOULART, NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS, POR TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20%, QUANDO EM VIAGEM A FIM DE LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAUDE.
Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	53	14/01/2013	DEPART. ESTADUAL DE INFRA ESTRUTURA - DEINFRA	102,15	102,15	102,15	VALOR REFERENTE AO PAGTO. DE MULTAS CAUSADAS NO TRÂNSITO, PELO SERVIDOR CELIO MIRANDA, NA CIDADE DE RIO DO SUL, POR DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA, NA RUA OSCAR BARCELOS QUANDO EM VIAGEM A FIM DE LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAUDE.
Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	483	26/03/2013	DPRF - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	85,12	85,12	85,12	VALOR REFERENTE AO PAGTO. DE MULTAS CAUSADAS NO TRÂNSITO, PELO SERVIDOR SALVIO ANTONIO CARDOSO, NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS NO DIA 28/05/2012, POR TRANSITAR EM LOCAL E HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM A FIM DE LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAUDE.
Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	484	26/03/2013	DPRF - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	574,62	574,62	574,62	VALOR REFERENTE AO PAGTO. DE MULTAS CAUSADAS NO TRÂNSITO, PELO SERVIDOR LÉO SCHNEIDER, NA BR 101 KM-210, NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2012, POR TRANSITAR EM CALÇADAS/ GRAMADOS, REFUGIOS ETC, QUANDO EM VIAGEM A FIM DE LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAUDE.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saude	301	506	26/03/2013	DPRF - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	102,15	102,15	102,15	VALOR REFERENTE AO PAGTO. DE MULTAS CAUSADAS NO TRÂNSITO, PELO SERVIDOR ARNO CRISTOFOLINE, NA CIDADE DE POUSO REDONDO NO DIA 12/11/2012, POR CONDUZIR O VEICULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO EM DESACORDO COM O ESTABELECIMENTO DO CONTRANTRAN, QUANDO EM VIAGEM A FIM DE LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAUDE.
Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saude	301	672	23/04/2013	DEPART. ESTADUAL DE INFRA ESTRUTURA - DEINFRA	153,22	153,22	153,22	VALOR REFERENTE AO PAGTO. DE MULTAS CAUSADAS NO TRÂNSITO, PELO SERVIDOR SALVIO ANTONIO CARDOZO, NA CIDADE DE PALMEIRA, POR ULTRAPASSAR P/ CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXO OPOSTO, QUANDO EM VIAGEM A FIM DE LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAUDE.
Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saude	301	1186	09/07/2013	DPRF - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	102,15	102,15	102,15	VALOR REFERENTE AO PAGTO. DE MULTAS CAUSADAS NO TRÂNSITO, PELO SERVIDOR CHARLES ROBSON CARDOSO, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ NO DIA 23/04/2013, POR ESTACIONAR AO LADO/SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO, QUANDO EM VIAGEM A FIM DE LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAUDE.
Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saude	301	1187	09/07/2013	DPRF - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	191,54	191,54	191,54	VALOR REFERENTE AO PAGTO. DE MULTAS CAUSADAS NO TRÂNSITO, POR CONDUTOR NÃO IDENTIFICADO, NA CIDADE DE ITAIOPOLIS NO DIA 19/10/2010, POR ULTRAPASSAR P/CONTRAMÃO LINHA DIVISÃO DE FLUXO OPOSTO, CONT AMAR, QUANDO O VEICULO AINDA NÃ SE ENCONTRAVA EM NOME DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO.
Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saude	301	1237	17/07/2013	DPRF - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	85,13	85,13	85,13	VALOR REFERENTE AO PAGTO. DE MULTAS CAUSADAS NO TRÂNSITO, PELO SERVIDOR CELIO MIRANDA, NA CIDADE DE POUSO REDONDO, POR TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20%, QUANDO EM VIAGEM A FIM DE LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAUDE.
Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saude	301	1389	01/08/2013	DPRF - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	85,13	85,13	85,13	VALOR REFERENTE AO PAGTO. DE MULTAS CAUSADAS NO TRÂNSITO, PELO SERVIDOR LÉO SCHNEIDER, NA CIDADE DE CURITIBA, POR TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20%, QUANDO EM VIAGEM A FIM DE LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAUDE.
Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saude	301	1649	11/09/2013	GISELE JAQUELINE TAMBOSI - ME	515,07	515,07	515,07	AQUISIÇÃO DE, 43UN PÃO AIPIM, 10UN PÃO CACHORRO QUENTE, 05KG PÃO FRANCES, 43UN PÃO AIPIM, 10UN PÃO CACHORRO QUENTE, 05KG PÃO FRANCES, PARA O CONSUMO EM ENCONTROS DE GESTANTES E ENCONTROS DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saude	301	1667	12/09/2013	MANA'S CONFEITARIA LTDA	482,00	482,00	482,00	AQUISIÇÃO DE, 260UN SALGADINHOS, 70UN ORELHAS DE GATO, 250UN SANDUICHE E 90UN WAFFLE MANAS, PARA O CONSUMO NO ENCONTRO DE GESTANTES, HIPERTENSOS E DIABÉTICOS, DE INTERESSE DA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Pouso Redondo	impostos: Saúde								SECRETARIA DE SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1826	11/10/2013	DPRF - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	127,69	127,69	127,69	VALOR REFERENTE AO PAGTO. DE MULTAS CAUSADAS NO TRÂNSITO, PELO SERVIDOR CHARLES ROBSON CARDOSO, NA CIDADE DE PALHOÇA, POR ESTACIONAR EM LOCAL E HORARIO PARADA PROIBIDA PARA O SINAL, QUANDO EM VIAGEM A FIM DE LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAUDE.
Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1893	23/10/2013	DEPART. ESTADUAL DE INFRA ESTRUTURA - DEINFRA	68,10	68,10	68,10	VALOR REFERENTE AO PAGTO. DE MULTAS CAUSADAS NO TRÂNSITO, PELO SERVIDOR ANGELO RODRIGUES, NA SENTIDO POUSO REDONDO A TAIÓ, POR TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20%, QUANDO EM VIAGEM A FIM DE LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAUDE.
TOTAL						2.742,17	2.742,17	2.742,17	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	365	188.700,09	149.186,49	149.186,49
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	2013	365	4.000,00	4.000,00	4.000,00
TOTAIS			192.700,09	153.186,49	153.186,49

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5072	05/09/2013	ANA LOSI ME	214,00	214,00	214,00	AQUISIÇÃO DE, 15UN CUCAS, 10UN BOLOS INGLES E 10UN COCA-COLA 2LT, PARA O CONSUMO NA INAUGURAÇÃO DA CRECHE TIPO B. DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5167	11/09/2013	GISELE JAQUELINE TAMBOSI-ME	312,14	312,14	312,14	AQUISIÇÃO DE, 43UN PÃO DE AIPIM, 49UN PÃO CACHORRO QUENTE E 14KG PÃO FRANCES, PARA O CONSUMO NA INAUGURAÇÃO DA CRECHE ANJO DA GUARDA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5308	17/09/2013	ANA LOSI ME	153,00	153,00	153,00	AQUISIÇÃO DE, 15UN LANCHE E 03UN REFRIGERANTE 2LT, PARA O CONSUMO NA INAUGURAÇÃO DO JARDIM DE INFANCIA ANJO DA GUARDA.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6030	22/10/2013	MERCADO UESSLER LTDA	111,37	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE, 43UN LEITE INTEGRAL, PARA O CONSUMO NO JARDIM DE INFANCIA ANJO DA GUARDA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6382	11/11/2013	GISELE JAQUELINE TAMBOSI-ME	876,80	876,80	876,80	AQUISIÇÃO DE, 87UN LANCHES, PARA O CONSUMO EM REUNIÃO DE PROFESSORES DOS CENTROS EDUCACIONAIS INFANTIS DO MUNICIPIO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6697	27/11/2013	MAURICIO KRETZER ME	846,40	846,40	846,40	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA E GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO E CONSUMO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, CME, AGRICULTURA, DMER, ASSISTENTE SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO. CFE PROCESSO Nº59/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº34/2013.
TOTAL						2.513,71	2.402,34	2.402,34	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	361	36.086,13	36.086,13	36.086,13
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2013	361	28.915,60	28.915,60	28.915,60
58 - Salário Educação	2013	361	105.000,00	105.000,00	105.000,00
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2013	361	36.877,92	36.877,92	36.877,92
TOTAL			206.879,65	206.879,65	206.879,65

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	33	02/01/2013	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	1.533,54	1.533,54	1.533,54	RECOLHIMENTO DAS FATURAS DE TELEFONE CELULAR, REFERENTE AS LINHAS: 47-84986069/ 84986071/ 84986072/ 84986073/ 84986067/ 84986070/ 84986068/ 84986065/ 84986074/ 84986066, PELA PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									TELEFONIA CELULAR, DE USO DA UNIVERSIDADE FEDERAL.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	44	02/01/2013	TELESC BRASIL TELECOM S.A.	1.568,40	1.568,40	1.568,40	SERVIÇOS A PRESTAR, SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO ACESSO IP CORPORATIVO 2MBPS (INTERNET), NO POLO DA UNIVERSIDADE FEDERAL (UFSC), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	130	10/01/2013	CELESC- C.ELET. DE SANTA CATARINA S/A	1.062,01	1.062,01	1.062,01	VALOR REFERENTE RECOLHIMENTO DA FATURA DA CELESC DO POLO DA UFSC - UNIVERSIDADE FEDERAL, CFE FATURA EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	222	16/01/2013	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	1.511,06	1.511,06	1.511,06	RECOLHIMENTO DAS FATURAS DE TELEFONE CELULAR, REFERENTE AS LINHAS: 47-84986069/ 84986071/ 84986072/ 84986073/ 84986067/ 84986070/ 84986068/ 84986065/ 84986074/ 84986066, PELA PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE TELEFONIA CELULAR, DE USO DA UNIVERSIDADE FEDERAL.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	565	08/02/2013	TELESC BRASIL TELECOM S.A.	1.568,40	1.568,40	1.568,40	SERVIÇOS A PRESTAR, SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO ACESSO IP CORPORATIVO 2MBPS (INTERNET), NO POLO DA UNIVERSIDADE FEDERAL (UFSC), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	647	18/02/2013	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	1.024,47	1.024,47	1.024,47	RECOLHIMENTO DAS FATURAS DE TELEFONE CELULAR, REFERENTE AS LINHAS: 47-84986069/ 84986071/ 84986072/ 84986073/ 84986067/ 84986070/ 84986068/ 84986065/ 84986074/ 84986066, PELA PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE TELEFONIA CELULAR, DE USO DA UNIVERSIDADE FEDERAL. REFERENTE AO MES 01/2013.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	692	18/02/2013	CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A	542,35	542,35	542,35	VALOR REFERENTE RECOLHIMENTO DA FATURA DA CELESC DO POLO DA UFSC - UNIVERSIDADE FEDERAL. FATURAMENTO MES 01/2013, CFE FATURA EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	723	19/02/2013	ALDEMIRO ALBINO	116,99	116,99	116,99	VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DA CASAN ONDE SE ENCONTRA A INSTALAÇÃO DO POLO DE ENSINO PARA OFERICIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O LOCATÁRIO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, CFE FATURA ANEXO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	778	22/02/2013	MANA'S CONFEITARIA LTDA	325,50	325,50	325,50	AQUISIÇÃO DE, 08UN REFRIGERANTE 2 LITROS, 10UN CUCA CASEIRA, 02UN NEGA MALUCA, 02UN BOLO MANAS, 40UN WAFFLE MANAS, 270UN PASTEL DE FRANGO, 50UN SANDUICHE E 60UN PÃO DE QUEIJO, PARA O CONSUMO EM REUNIÃO DE PROFESSORES NO POLO DA UNIVERSIDADE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura	01 - Receitas de Impostos	361	865	26/02/2013	JL COMERCIO DE	611,40	611,40	611,40	AQUISIÇÃO DE, 02PC FITA ISOLANTE, 10MT METROS DE FIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Pouso Redondo	e Transf de Impostos: Educação				MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				FLEXIVEL, 48MT DE FIO FLEXIVEL, 19MT METROS DE FIO FLEXIVEL 4MM VERMELHO, 04PC CAIXAS DE LUZ, 04PC CHAVE DE CAPACITOR, 03PC CAPACITOR PARA VENTILADOR, 60MT METROS DE CABO DE ALARME, 20PC ABRAÇADEIRA, 06PC COTOVELO, 11PC ADAPTADOR, 05UN CAIXA DE ENTRADAS, 05PC TAMPA CEGA, 05PC TOMADA MIOLO, 06PC ELETRODUTO E 10PC SUPORTE SUSPENSO P/LUMINARIA, PARA O USO NO POLO DA UNIVERSIDADE FEDERAL.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1030	05/03/2013	TELESC BRASIL TELECOM S.A.	1.568,40	1.568,40	1.568,40	SERVIÇOS A PRESTAR, SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO ACESSO IP CORPORATIVO 2MBPS (INTERNET), NO POLO DA UNIVERSIDADE FEDERAL (UFSC), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1145	12/03/2013	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	316,25	316,25	316,25	RECOLHIMENTO DAS FATURAS DE TELEFONE CELULAR, REFERENTE AS LINHAS: 47-84986069/ 84986071/ 84986072/ 84986073/ 84986067/ 84986070/ 84986068/ 84986065/ 84986074/ 84986066, PELA PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE TELEFONIA CELULAR, DE USO DA UNIVERSIDADE FEDERAL. REFERENTE AO MES 02/2013.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1208	15/03/2013	LOTHAR REIF ME	5.934,06	5.934,06	5.934,06	VALOR REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DA LINHA CORRUCHEL, LAGEADO, RIO-NOVO E FAXINAL, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2013, CFE PROCESSO Nº17/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº2/2013.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1231	18/03/2013	CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A	543,38	543,38	543,38	VALOR REFERENTE RECOLHIMENTO DA FATURA DA CELESC DO POLO DA UFSC - UNIVERSIDADE FEDERAL. FATURAMENTO MES 02/2013, CFE FATURA EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1441	26/03/2013	MANA'S CONFEITARIA LTDA	268,75	268,75	268,75	AQUISIÇÃO DE, 50UN SANDUICHE, 30UN PÃO DE SANDUICHE, 60PC PASTEL DE FRANGO, 10UN CUCA CASEIRA, 02UN NEGA MALUCA, 08UN CUCA CASEIRA, 60UN PÃES DE QUEIJO, 03UN REFRIGERANTE 2 LITROS, 20UN SANDUICHES, 20UN COXINHAS DE FRANGO, 01PC GUARDA NAPO, 01UN ORELHA DE GATO, 01UN DOCE CONFEITADO 300G, PARA O CONSUMO EM REUNIÕES DE ENCERRAMENTO GDE NO POLO DA UFSC, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1462	26/03/2013	MAURICIO KRETZER ME	40,80	40,80	40,80	AQUISIÇÃO DE, 08UN GARRAFÃO 20LT, PARA O CONSUMO NO POLO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.
Prefeitura Municipal de Pouso	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1470	26/03/2013	JL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	349,40	349,40	349,40	AQUISIÇÃO DE, 11UN REATOR ELETRONICO, 04PC KIT ELETRONICO, 01PC FITA ISOLANTE, 01PC ABRAÇADEIRA E 02PC ABRAÇADEIRA NYLON, PARA O USO NO POLO DA UNIVERSIDADE.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Redondo									
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1527	28/03/2013	ANA LOSI ME	95,57	95,57	95,57	AQUISIÇÃO DE, 13UN PÃO FRANCES, PARA O CONSUMO EM REUNIÃO COM PROFESSORES NO POLO DA UNIVERSIDADE FEDERAL.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1540	01/04/2013	MECO SOM LTDA.	35,00	35,00	35,00	AQUISIÇÃO DE, 01PC TRANSMISSOR TCL, PARA O USO NO POLO DA UNIVERSIDADE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1596	01/04/2013	TELESC BRASIL TELECOM S.A.	1.568,40	1.568,40	1.568,40	SERVIÇOS A PRESTAR, SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO ACESSO IP CORPORATIVO 2MBPS (INTERNET), NO POLO DA UNIVERSIDADE FEDERAL (UFSC), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1760	08/04/2013	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	316,25	316,25	316,25	RECOLHIMENTO DAS FATURAS DE TELEFONE CELULAR, REFERENTE AS LINHAS: 47-84986069/ 84986071/ 84986072/ 84986073/ 84986067/ 84986070/ 84986068/ 84986065/ 84986074/ 84986066, PELA PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE TELEFONIA CELULAR, DE USO DA UNIVERSIDADE FEDERAL. REFERENTE AO MES 03/2013.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1823	16/04/2013	BRAULIO REIF	4.048,00	4.048,00	4.048,00	VALOR REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO DO ATERRO, REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2013, CFE PROCESSO Nº17/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº2/2013.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1824	16/04/2013	BRAULIO REIF	1.995,00	1.995,00	1.995,00	VALOR REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO DA LINHA DO RIO DE TRAZ, REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2013, CFE PROCESSO Nº17/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº2/2013.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1828	17/04/2013	MANA'S CONFEITARIA LTDA	149,10	149,10	149,10	AQUISIÇÃO DE, 70UN SANDUICHES, 09UN CUCAS CASEIRA, 03UN REFRIGERANTE COCA, 01UN REFRIGERANTE FANTA, 01UN REFRIGERANTE GUARANA, 05UN CAFÉ E 01UN LEITE, PARA O CONSUMO EM REUNIÃO DE PROFESSORES, NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1839	19/04/2013	SUPERMERCADO POUSO REDONDO LTDA EPP	285,90	285,90	285,90	AQUISIÇÃO DE, 120UN LEITE INTEGRAL TIROL 1LT E 10UN COPO COPOBRAS PP 180ML, PARA O CONSUMO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1867	19/04/2013	ANA LOSI ME	108,95	108,95	108,95	AQUISIÇÃO DE, 15,79KG PÃO FRANCES NITA, PARA O CONSUMO EM REUNIÕES DE PROFESSORES NO POLO DA UNIVERSIDADE.
Prefeitura	01 - Receitas de Impostos	361	1874	19/04/2013	CELESC	827,25	827,25	827,25	VALOR REFERENTE RECOLHIMENTO DA FATURA DA CELESC DO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Pouso Redondo	e Transf de Impostos: Educação				DISTRIBUIÇÃO S.A				POLO DA UFSC - UNIVERSIDADE FEDERAL. FATURAMENTO MES 03/2013, CFE FATURA EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1885	19/04/2013	MARCONI NUNES	540,00	540,00	540,00	SERVIÇOS A PRESTAR, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELETRICA, NO POLO DA UNIVERSIDADE FEDERAL.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2094	29/04/2013	MANA'S CONFEITARIA LTDA	476,00	476,00	476,00	AQUISIÇÃO DE, 450UN SALGADINHOS, 150UN SANDUICHES, 14UN CUCA CASIRA, 05UN NEGA MALUCA, 09UN REFRIGERANTE COLA E 07UN REFRIGERANTE 2 LITROS, PARA O CONSUMO EM REUNIÕES DE PROFESSORES NO POLO DA UNIVERSIDADE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2205	02/05/2013	TELESC BRASIL TELECOM S.A.	1.726,32	1.726,32	1.726,32	SERVIÇOS A PRESTAR, SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO ACESSO IP CORPORATIVO 2MBPS (INTERNET), NO POLO DA UNIVERSIDADE FEDERAL (UFSC), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2282	07/05/2013	ALDEMIRO ALBINO	89,54	89,54	89,54	VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DA CASAN ONDE SE ENCONTRA A INSTALAÇÃO DO POLO DE ENSINO PARA OFERICIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O LOCATÁRIO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, CFE FATURA ANEXO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2385	13/05/2013	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	316,25	316,25	316,25	RECOLHIMENTO DAS FATURAS DE TELEFONE CELULAR, REFERENTE AS LINHAS: 47-84986069/ 84986071/ 84986072/ 84986073/ 84986067/ 84986070/ 84986068/ 84986065/ 84986074/ 84986066, PELA PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE TELEFONIA CELULAR, DE USO DA UNIVERSIDADE FEDERAL. REFERENTE AO MES 04/2013.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2405	15/05/2013	CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A	926,96	926,96	926,96	VALOR REFERENTE RECOLHIMENTO DA FATURA DA CELESC DO POLO DA UFSC - UNIVERSIDADE FEDERAL. FATURAMENTO MES 04/2013, CFE FATURA EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2431	16/05/2013	SUPERMERCADO SERTANEJO LTDA	637,05	637,05	637,05	AQUISIÇÃO DE, 05UN BALA FLORESTAL, 21UN SAL CRUZEIRO, 13UN VINAGRE, 19UN AÇUCAR, 21UN ARROZ, 21UN OLEO DE SOJA, 21UN FARINHA DE TRIGO, PARA O CONSUMO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2445	16/05/2013	MANA'S CONFEITARIA LTDA	460,00	460,00	460,00	AQUISIÇÃO DE, 18UN CUCAS, 170UN SANDUICHES, 400UN SALGADINHOS, 03UN BOLO, E 13UN REFRIGERANTE 2 LITROS, PARA O CONSUMO EM REUNIÃO DE PROFESSORES NO POLO DA UNIVERSIDADE.
Prefeitura	01 - Receitas de Impostos	361	2568	22/05/2013	BRAULIO REIF	1.568,16	1.568,16	1.568,16	VALOR REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Pouso Redondo	e Transf de Impostos: Educação								ESCOLAR, DE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO DA LINHA DO RIO DE TRAZ, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2013, CFE PROCESSO Nº17/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº2/2013.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2569	22/05/2013	BRAULIO REIF	3.863,97	3.863,97	3.863,97	VALOR REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO DO ATERRO, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2013, CFE PROCESSO Nº17/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº2/2013.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2727	29/05/2013	MAURICIO KRETZER ME	51,00	51,00	51,00	AQUISIÇÃO DE, 10UN GARRAFAO 20LT, PARA O CONSUMO NO POLO DA UNIVERSIDADE FEDERAL.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2836	06/06/2013	GISELE JAQUELINE TAMBOSI-ME	312,14	312,14	312,14	AQUISIÇÃO DE, 43UN PAO DE AIPIM, 49UN PAO PARA CACHORRO QUENTE E 14KG PAO FRANCES, PARA O CONSUMO EM REUNIÃO DE ENCONTRO DE PROFESSORES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2838	06/06/2013	GISELE JAQUELINE TAMBOSI-ME	555,80	555,80	555,80	AQUISIÇÃO DE, 43UN PAO DE AIPIM, 49UN PAO PARA CACHORRO QUENTE E 56KG PAO FRANCES, PARA O CONSUMO DA CONFERENCIA NACIONAL DAS CIDADES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2864	07/06/2013	ALDEMIRO ALBINO	89,37	89,37	89,37	VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DA CASAN ONDE SE ENCONTRA A INSTALAÇÃO DO POLO DE ENSINO PARA OFERECIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O LOCATÁRIO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, CFE FATURA ANEXO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2872	07/06/2013	BRAULIO REIF	3.436,29	3.436,29	3.436,29	VALOR REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO DO ATERRO, REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2013, CFE PROCESSO Nº17/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº2/2013.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2939	11/06/2013	TELESC BRASIL TELECOM S.A.	1.726,32	1.726,32	1.726,32	SERVIÇOS A PRESTAR, SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO ACESSO IP CORPORATIVO 2MBPS (INTERNET), NO POLO DA UNIVERSIDADE FEDERAL (UFSC), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2962	11/06/2013	HOFENAS DEODATO BINI	37,50	37,50	37,50	VALOR REFERENTE DESPESAS (DIARIAS), QUANDO EM VIAGEM A RIO DO SUL, A FIM DE PARTICIPAR DE CONGRESSO DE LICENCIATURA NO ENSINO SUPERIOR, CFE RELATORIO DE VIAGEM EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2963	11/06/2013	CINTIA COELHO	37,50	37,50	37,50	VALOR REFERENTE DESPESAS (DIARIAS), QUANDO EM VIAGEM A RIO DO SUL, A FIM DE PARTICIPAR DE CONGRESSO DE LICENCIATURA NO ENSINO SUPERIOR, CFE RELATORIO DE VIAGEM EM ANEXO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2964	11/06/2013	FLAVIA ISIDORO	37,50	37,50	37,50	VALOR REFERENTE DESPESAS (DIARIAS), QUANDO EM VIAGEM A RIO DO SUL, A FIM DE PARTICIPAR DE CONGRESSO DE LICENCIATURA NO ENSINO SUPERIOR, CFE RELATORIO DE VIAGEM EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3019	13/06/2013	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	316,25	316,25	316,25	RECOLHIMENTO DAS FATURAS DE TELEFONE CELULAR, REFERENTE AS LINHAS: 47-84986069/ 84986071/ 84986072/ 84986073/ 84986067/ 84986070/ 84986068/ 84986065/ 84986074/ 84986066, PELA PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE TELEFONIA CELULAR, DE USO DA UNIVERSIDADE FEDERAL. REFERENTE AO MES 05/2013.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3026	14/06/2013	MANA'S CONFEITARIA LTDA	322,50	322,50	322,50	AQUISIÇÃO DE, 600UN SALGADINHOS, 05UN REFRIGERANTE 2 LITROS COCA E 05UN REFRIGERANTE 2 LITROS DE GUARANA, PARA O CONSUMO EM REUNIÕES DE PROFESSORES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3117	18/06/2013	SUPERMERCADO SERTANEJO LTDA	68,09	68,09	68,09	AQUISIÇÃO DE, 08UN COPO DESC, 05UN AGUA SANITARIA, 02UN SACO DE LIXO E 01UN VASSOURA, PARA O USO E CONSUMO NO POLO DA UNIVERSIDADE FEDERAL.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3132	18/06/2013	MAURICIO DE TOFFOL BOCH	800,00	800,00	800,00	SERVIÇOS A PRESTAR, SERVIÇOS DE MENSALIDADE PROVEDOR DE INTERNET VIA RADIO E UTILIZAÇÃO DE LINK DE ACESSO DEDICADO, REFERENTE AO MES DE MAIO/2013, PARA USO DA UNIVERSIDADE FEDERAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3164	18/06/2013	MAURICIO KRETZER ME	30,60	30,60	30,60	AQUISIÇÃO DE, 06UN GARRAFÃO 20LT DE AGUA, PARA O CONSUMO NO POLO DA UNIVERSIDADE FEDERAL.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3195	20/06/2013	CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A	860,22	860,22	860,22	VALOR REFERENTE RECOLHIMENTO DA FATURA DA CELESC DO POLO DA UFSC - UNIVERSIDADE FEDERAL. FATURAMENTO MES 05/2013, CFE FATURA EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3431	01/07/2013	MANA'S CONFEITARIA LTDA	205,50	205,50	205,50	AQUISIÇÃO DE, 200UN SALGADINHOS, 08UN CUCA CASEIRA, 80UN SANDUICHES DE PÃO PUMA, 03UN REFRIGERANTE 2 LITROS DE COCA E 03UN REFRIGERANTE 2 LITROS GUARANÁ, PARA O CONSUMO EM REUNIÕES DE PROFESSORES NO POLO DA UNIVERSIDADE FEDERAL.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3432	01/07/2013	MANA'S CONFEITARIA LTDA	348,75	348,75	348,75	AQUISIÇÃO DE 400UN SALGADINHOS, 10UN CUCAS CASEIRAS, 30UN SANDUICHE PÃO PUMA, 75UN PÃO DE QUEIJO E 10LT REFRIGERANTES, PARA O CONSUMO EM REUNIÕES DE PROFESSORES NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura	01 - Receitas de Impostos	361	3476	04/07/2013	BRAULIO REIF	3.495,69	3.495,69	3.495,69	VALOR REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Pouso Redondo	e Transf de Impostos: Educação								ESCOLAR, DE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO DO ATERRADO, REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2013, CFE PROCESSO Nº17/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº2/2013.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3567	05/07/2013	JAIME TONON E CIA LTDA	400,00	400,00	400,00	AQUISIÇÃO DE, 01PC VIDRO TEMPERADO 10MM, PARA O USO NO POLO DA UNIVERSIDADE FEDERAL.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3636	09/07/2013	PR COM DE EQUIP DE INFORMATICA LTDA - INFOTEC	1.080,00	1.080,00	1.080,00	AQUISIÇÃO DE, 01PC PLACA DE REDE, 04PC TONER REM SANSUNG, 01PC MEMÓRIA DDR 2GB E 01PC TONER COMPATIVEL HP, PARA O USO NO POLO DA UNIVERSIDADE FEDERAL, DE INTERESSE DA SE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3642	10/07/2013	CLAUDINEI KONIG	190,00	190,00	190,00	SERVIÇOS A PRESTAR, SERVIÇO DE VIGILANCIA NOTURNA, NO POLO DA UNIVERSIDADE FEDERAL.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3646	10/07/2013	TELESC BRASIL TELECOM S.A.	1.726,32	1.726,32	1.726,32	SERVIÇOS A PRESTAR, SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO ACESSO IP CORPORATIVO 2MBPS (INTERNET), NO POLO DA UNIVERSIDADE FEDERAL (UFSC), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3685	12/07/2013	MAURICIO KRETZER ME	35,70	35,70	35,70	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA E GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO E CONSUMO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, CME, AGRICULTURA, DMER, ASSISTENTE SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO. CFE PROCESSO Nº59/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº34/2013.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3748	15/07/2013	LUCIMARA DA SILVEIRA	140,00	140,00	140,00	VALOR PROVENIENTE DO AUXILIO TRANSPORTE, PARA A UNIVERSIDADE FACVEST NA CIDADE DE LAGES, ALUNA LUCIMARA DA SILVEIRA, REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2013.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3761	16/07/2013	SUPERMERCADO SERTANEJO LTDA	38,74	38,74	38,74	AQUISIÇÃO DE, 08KG BANANA, 01UN TIRA DE COPO DESCARTAVEL, 02KG MORT, 10UN REFRESCO DE MELANCIA E 10UN REFRESCO DE LARANJA, PARA O USO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3770	16/07/2013	SUPERMERCADO SERTANEJO LTDA	220,60	220,60	220,60	AQUISIÇÃO DE 08KG PEITO FG, 02UN REPOLHO, 07UN SUCO, 03UN TIRAS DE COPOS DESCARTAVEIS, 12UN LEITE AURORA, 04UN CAFÉ BOM JESUS, 07KG MORTADELA E 03UN QUEIJO PRATO, PARA O CONSUMO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3864	18/07/2013	PR COM DE EQUIP DE INFORMATICA LTDA - INFOTEC	210,00	210,00	210,00	AQUISIÇÃO DE, 02PC TONNER REMANUFATURADO, PARA O USO NO POLO DA UNIVERSIDADE FEDERAL.
Prefeitura	01 - Receitas de Impostos	361	3873	18/07/2013	DEIVIS VIEIRA DE	160,00	160,00	160,00	SERVIÇOS A PRESTAR, SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NO CONCERTO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Pouso Redondo	e Transf de Impostos: Educação				MELLO (MEI)				DE LINHAS TELEFONICAS NO POLO DA UNIVERSIDADE FEDERAL.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3921	22/07/2013	CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A	795,44	795,44	795,44	VALOR REFERENTE RECOLHIMENTO DA FATURA DA CELESC DO POLO DA UFSC - UNIVERSIDADE FEDERAL. FATURAMENTO MES 06/2013, CFE FATURA EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3956	22/07/2013	MANA'S CONFEITARIA LTDA	287,95	287,95	287,95	AQUISIÇÃO DE, 115UN SANDUICHES, 250UN PASTEL DE FRANGO, 16UN REFRI, 01UN COPOS E 02UN GUARDANAPOS, PARA O CONSUMO EM CURSO DE PROFESSORES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4090	29/07/2013	MANA'S CONFEITARIA LTDA	347,00	347,00	347,00	AQUISIÇÃO DE, 10UN REFRIGERANTE, 10UN CUCAS CASEIRAS, 350UN MINI SALGADINHOS, 70UN SANDUICHE, 02UN NEGA MALUGA E 20UN WAFFLE MANAS, PARA O CONSUMO EM REUNIÃO DE PROFESSORES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4193	01/08/2013	JAIME TONON E CIA LTDA	580,00	580,00	580,00	AQUISIÇÃO DE, 01PC VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR, PARA O USO NO POLO DA UNIVERSIDADE FEDERAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4291	06/08/2013	BRAULIO REIF	2.646,27	2.646,27	2.646,27	VALOR REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO DO ATERRO, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2013, CFE PROCESSO Nº17/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº2/2013.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4434	12/08/2013	TELESC BRASIL TELECOM S.A.	1.726,32	1.726,32	1.726,32	SERVIÇOS A PRESTAR, SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO ACESSO IP CORPORATIVO 2MBPS (INTERNET), NO POLO DA UNIVERSIDADE FEDERAL (UFSC), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4437	12/08/2013	ALDEMIRO ALBINO	75,65	75,65	75,65	VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DA CASAN ONDE SE ENCONTRA A INSTALAÇÃO DO POLO DE ENSINO PARA OFERICIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O LOCATÁRIO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, CFE FATURA ANEXO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4460	12/08/2013	LUCIMARA DA SILVEIRA	75,00	75,00	75,00	VALOR PROVENIENTE DO AUXILIO TRANSPORTE, PARA A UNIVERSIDADE FACVEST NA CIDADE DE LAGES, ALUNA LUCIMARA DA SILVEIRA, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2013.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4461	12/08/2013	JULIANA NUNES FERREIRA	75,00	75,00	75,00	VALOR PROVENIENTE DO AUXILIO TRANSPORTE, PARA A UNIVERSIDADE UNIPLAC NA CIDADE DE LAGES, ALUNA JULIANA NUNES FERRREIRA, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2013.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4632	20/08/2013	CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A	855,47	855,47	855,47	VALOR REFERENTE RECOLHIMENTO DA FATURA DA CELESC DO POLO DA UFSC - UNIVERSIDADE FEDERAL. FATURAMENTO MES 07/2013, CFE FATURA EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4655	20/08/2013	RIOSUL VIAGEM E TURISMO LTDA-ME	7.825,19	7.825,19	7.825,19	VALOR REFERENTE PAGAMENTO DE TRANSPORTE AÉREO AOS SERVIDORES, ALCIONE ANDRADE KAULING, CLEISON JOSE FRONZA, HOFENAS DEODATO BINI, JULIETE PARMA LARGURA, NAIR GOULART, NIVALDO JOSE ESTEVAO E REPRESENTANTES DA CONDIE OLIMPIO SCHMITT E PAULINO CARLOS CORREA, QUANDO EM VIAGEM A BRASILIA, A FIM DE PARTICIPAR DE PALESTRA NA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL DE SC- COM SECRETARIO JOÃO MATOS E COM TÉCNICOS DO FNDE E MEC, PAR, EDUCAÇÃO MINISTRO DOS TRANSPORTES E ASSISTENCIA SOCIAL DE INTERESSE DO MUNICIPIO, NA CIDADE DE BRASILIA.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4714	23/08/2013	CONSTRUTORA GUTJAHR LTDA	660,00	660,00	660,00	SERVIÇOS A PRESTAR, SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS, NO POLO DA UNIVERSIDADE FEDERAL.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4722	23/08/2013	RELOJOARIA EDY DE EDSONIR KRAMEL	64,00	64,00	64,00	AQUISIÇÃO DE, 16UN COPIAS DE CHAVE, PARA O USO NO POLO DA UNIVERSIDADE FEDERAL.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4787	27/08/2013	CONSTRUTORA GUTJAHR LTDA	380,00	380,00	380,00	SERVIÇOS A PRESTAR, COLOCAR 37,00MT DE DIVISÓRIAS NO POLO DA UNIVERSIDADE FEDERAL.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4819	29/08/2013	BIG COM.DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA	2.026,00	2.026,00	2.026,00	AQUISIÇÃO DE, 02PC IMPRESSORA E 02PC ESTABILIZADOR, PARA O USO NO POLO DA UNIVERSIDADE FEDERAL.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4824	29/08/2013	PEDRO ARCELI DA SILVA	407,00	407,00	407,00	SERVIÇO A PRESTAR, SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO NO CLUBE DO IDOSO REF. A PELESTRA E HOMENAGEM AO DIA DOS PAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4971	02/09/2013	MANA'S CONFEITARIA LTDA	168,00	168,00	168,00	AQUISIÇÃO DE, 07UN CUCA CASEIRA MANAS, 48UN SANDUICHE, 110UN SALGADINHO, 04UN REFRIGERANTE 2LTS (COCA), 03UN REFRIGERANTE 2LTS (GUARANA), PARA O CONSUMO EM REUNIÃO DE PROFESSORES NO POLO DA UFSC.
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	5132	10/09/2013	TELESC BRASIL TELECOM S.A.	1.726,32	1.726,32	1.726,32	SERVIÇOS A PRESTAR, SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO ACESSO IP CORPORATIVO 2MBPS (INTERNET), NO POLO DA UNIVERSIDADE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Pouso Redondo	Educação								FEDERAL (UFSC), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5166	11/09/2013	GISELE JAQUELINE TAMBOSI-ME	258,19	258,19	258,19	AQUISIÇÃO DE, 43UN PÃO DE AIPIM, 49UN PÃO CACHORRO QUENTE E 05KG PÃO FRANCES, PARA O CONSUMO EM REUNIOES DOS PROFESSORES NO POLO DA UFSC.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5187	11/09/2013	ALDEMIRO ALBINO	73,47	73,47	73,47	VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DA CASAN ONDE SE ENCONTRA A INSTALAÇÃO DO POLO DE ENSINO PARA OFERICIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O LOCATÁRIO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, CFE FATURA ANEXO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5331	18/09/2013	LUCIMARA DA SILVEIRA	75,00	75,00	75,00	VALOR PROVENIENTE DO AUXILIO TRANSPORTE, PARA A UNIVERSIDADE FACVEST NA CIDADE DE LAGES, ALUNA LUCIMARA DA SILVEIRA, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2013.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5336	18/09/2013	JULIANA NUNES FERREIRA	75,00	75,00	75,00	VALOR PROVENIENTE DO AUXILIO TRANSPORTE, PARA A UNIVERSIDADE FACVEST NA CIDADE DE LAGES, ALUNA JULIANA NUNES FERREIRA, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2013.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5381	19/09/2013	SUPERMERCADO SERTANEJO LTDA	270,59	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE, 10UN COPOS DES, 02UN SACO LIXO, 02UN COPO DES 50ML, 05UN COPO DES 180ML, 01UN GFA TERMICA, 10UN COPO DES 180ML, 05UN AGUA SANITARIA, 05UN SACO ESCURO, 06UN PANO ESFREGÃO, 03UN VEJA LIMPA VIDROS, 01UN AGUA SANITARIA, 02UN PASSA CERA, 02UN LUYA LATEX E OUTROS, PARA O CONSUMO NA UNIVERSIDADE FEDERAL.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5406	20/09/2013	CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A	954,74	954,74	954,74	VALOR REFERENTE RECOLHIMENTO DA FATURA DA CELESC DO POLO DA UFSC - UNIVERSIDADE FEDERAL. FATURAMENTO MES 08/2013, CFE FATURA EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5459	23/09/2013	MAURICIO DE TOFFOL BOCH	800,00	800,00	800,00	SERVIÇOS A PRESTAR, SERVIÇOS DE MENSALIDADE PROVEDOR DE INTERNET VIA RADIO E UTILIZAÇÃO DE LINK DE ACESSO DEDICADO, REFERENTE AO MES DE AGOSTO/2013, PARA USO DA UNIVERSIDADE FEDERAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5461	23/09/2013	PEDRO ARCELI DA SILVA	465,00	465,00	465,00	SERVIÇOS A PRESTAR, SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO EM HOMENAGEM CIVICA DO DIA SETE DE SETEMBRO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	5509	26/09/2013	MECO SOM LTDA.	90,00	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE, 03PC TRANSMISSOR TCL 433, PARA O USO NO POLO DA UNIVERSIDADE FEDERAL.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Pouso Redondo	Educação								
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5721	07/10/2013	TELESC BRASIL TELECOM S.A.	1.726,32	1.726,32	1.726,32	SERVIÇOS A PRESTAR, SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO ACESSO IP CORPORATIVO 2MBPS (INTERNET), NO POLO DA UNIVERSIDADE FEDERAL (UFSC), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5724	08/10/2013	MANA'S CONFEITARIA LTDA	64,75	64,75	64,75	AQUISIÇÃO DE, 05UN REFRIGERANTE 2 LITROS, 01UN TIRAS DE COPOS E 22UN SANDUICHE, PARA O CONSUMO NA BRINCADEIRA DE CRIANÇAS NA RUA 23 DE JULHO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5789	09/10/2013	ALDEMIRO ALBINO	75,00	75,00	75,00	VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE ACIONADOR DE BOTÃO DO ELEVADOR ONDE SE ENCONTRA A INSTALAÇÃO DO POLO DE ENSINO PARA OFERICIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O LOCATÁRIO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, CFE CONTRATO 80/2010.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5813	10/10/2013	SUPERMERCADO POUSO REDONDO LTDA EPP	136,12	136,12	136,12	AQUISIÇÃO DE, 38UN LEITE TIROL, 05UN REFRI FANTA LARANJA, 04UN REFRI SPRITE E 01UN REFRI COCA COLA 2LT, PARA O CONSUMO NO CENTRO EDUCACIONAL ANJO DA GUARDA.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5918	15/10/2013	MAURICIO DE TOFFOL BOCH	800,00	800,00	800,00	SERVIÇOS A PRESTAR, SERVIÇOS DE MENSALIDADE PROVEDOR DE INTERNET VIA RADIO E UTILIZAÇÃO DE LINK DE ACESSO DEDICADO, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO/2013, PARA USO DA UNIVERSIDADE FEDERAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5979	18/10/2013	LUCIMARA DA SILVEIRA	75,00	75,00	75,00	VALOR PROVENIENTE DO AUXILIO TRANSPORTE, PARA A UNIVERSIDADE FACVEST NA CIDADE DE LAGES, ALUNA LUCIMARA DA SILVEIRA, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2013.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5980	18/10/2013	JULIANA NUNES FERREIRA	75,00	75,00	75,00	VALOR PROVENIENTE DO AUXILIO TRANSPORTE, PARA A UNIVERSIDADE FACVEST NA CIDADE DE LAGES, ALUNA JULIANA NUNES FERREIRA, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2013.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6049	23/10/2013	CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A	977,18	977,18	977,18	VALOR REFERENTE RECOLHIMENTO DA FATURA DA CELESC DO POLO DA UFSC - UNIVERSIDADE FEDERAL. FATURAMENTO MES 09/2013, CFE FATURA EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6181	31/10/2013	MANA'S CONFEITARIA LTDA	2.854,84	2.854,84	2.854,84	AQUISIÇÃO DE, 48KG LAZANHA, 23KG PASTELÃO, 10KG PÃO QUENTE, 14KG PÃO PICANTE, 05KG PEGA MARIDO, 11UN BOLOS, 20UN TORTAS GELADAS, 470UN BRIGADEIROS, 750UN SALGADINHOS, 03UN REFRIGERANTE 2 LITROS FANTA E 01UN

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									REFRIGERANTE 2 LITROS COCA COLA, PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DOS PROFESSORES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6410	12/11/2013	TELESC BRASIL TELECOM S.A.	1.726,32	1.726,32	1.726,32	SERVIÇOS A PRESTAR, SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO ACESSO IP CORPORATIVO 2MBPS (INTERNET), NO POLO DA UNIVERSIDADE FEDERAL (UFSC) REF AO MES DE OUTUBRO DE 2013, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6443	12/11/2013	LUCIMARA DA SILVEIRA	75,00	75,00	75,00	VALOR PROVENIENTE DO AUXILIO TRANSPORTE, PARA A UNIVERSIDADE FACVEST NA CIDADE DE LAGES, ALUNA LUCIMARA DA SILVEIRA, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2013.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6444	12/11/2013	JULIANA NUNES FERREIRA	75,00	75,00	75,00	VALOR PROVENIENTE DO AUXILIO TRANSPORTE, PARA A UNIVERSIDADE FACVEST NA CIDADE DE LAGES, ALUNA JULIANA NUNES FERREIRA, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2013.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6525	18/11/2013	CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A	992,13	992,13	992,13	VALOR REFERENTE RECOLHIMENTO DA FATURA DA CELESC DO POLO DA UFSC - UNIVERSIDADE FEDERAL. FATURAMENTO MES 10/2013, CFE FATURA EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6618	21/11/2013	VALDIR NUNES - O COMERCIANTE - ME	237,72	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE, 42KG KILOS DE SALSICHA, PARA O CONSUMO NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL REFERENTE O DIA DA CRIANÇA.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6703	27/11/2013	MAURICIO KRETZER ME	735,30	735,30	735,30	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA E GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO E CONSUMO NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6874	29/11/2013	PEDRO ARCELI DA SILVA	582,00	582,00	582,00	SERVIÇOS A PRESTAR, SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO NO GINASIO DE ESPORTES PREFEITO BENJAMIM BINI PARA A FORMATURA DO PROERD, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6936	05/12/2013	MAURICIO DE TOFFOL BOCH	1.600,00	1.600,00	1.600,00	SERVIÇOS A PRESTAR, SERVIÇOS DE MENSALIDADE PROVEDOR DE INTERNET VIA RADIO E UTILIZAÇÃO DE LINK DE ACESSO DEDICADO, REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO/2013, PARA USO DA UNIVERSIDADE FEDERAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7005	09/12/2013	ALDEMIRO ALBINO	73,47	73,47	73,47	VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DA CASAN ONDE SE ENCONTRA A INSTALAÇÃO DO POLO DE ENSINO PARA OFERICIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O LOCATÁRIO E A UNIVERSIDADE FEDERAL

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									DE SANTA CATARINA - UFSC, CFE FATURA ANEXO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7041	10/12/2013	SUPERMERCADO SERTANEJO LTDA	29,80	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE, 10UN TIRAS DE COPOS DESCARTAVEIS, PARA O USO NO POLO DA UNIVERSIDADE FEDERAL.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7044	10/12/2013	SUPERMERCADO SERTANEJO LTDA	32,64	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE, 5,072KG BANANA, 05UN REFRIGERANTE 2LT E 01UN COPO DESC. 180ML C/100UN, PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7046	10/12/2013	SUPERMERCADO SERTANEJO LTDA	70,36	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE, 20UN COPO DESC. 180ML C/100UN E 04UN ALCOOL 1L, PARA O USO NO POLO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7086	10/12/2013	TELESC BRASIL TELECOM S.A.	1.961,70	1.961,70	1.961,70	SERVIÇOS A PRESTAR, SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO ACESSO IP CORPORATIVO 2MBPS (INTERNET), NO POLO DA UNIVERSIDADE FEDERAL (UFSC) REF AO MES DE NOVEMBRO DE 2013, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7137	12/12/2013	BBE TURISMO LTDA - ME	1.350,00	0,00	0,00	VALOR REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (ONIBUS MICRO ONIBUS E VAM) PARA DESLOCAR ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO PARA A CIDADE DE TAIÓ, SENAI E UNIDAVI, REFERENTE AO MES NOVEMBRO DE 2013.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7138	12/12/2013	BBE TURISMO LTDA - ME	3.600,00	0,00	0,00	VALOR REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (ONIBUS MICRO ONIBUS E VAM) PARA DESLOCAR ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO PARA A CIDADE DE RIO DO SUL, SENAI SESC, ENERGIA E UNIASSEVI, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2013.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7181	13/12/2013	LUCIMARA DA SILVEIRA	75,00	75,00	75,00	VALOR PROVENIENTE DO AUXILIO TRANSPORTE, PARA A UNIVERSIDADE FACVEST NA CIDADE DE LAGES, ALUNA LUCIMARA DA SILVEIRA, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2013.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7182	13/12/2013	JULIANA NUNES FERREIRA	75,00	75,00	75,00	VALOR PROVENIENTE DO AUXILIO TRANSPORTE, PARA A UNIVERSIDADE FACVEST NA CIDADE DE LAGES, ALUNA JULIANA NUNES FERREIRA, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2013.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7285	20/12/2013	CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A	1.126,76	1.126,76	1.126,76	VALOR REFERENTE RECOLHIMENTO DA FATURA DA CELESC DO POLO DA UFSC - UNIVERSIDADE FEDERAL. FATURAMENTO MES 11/2013, CFE FATURA EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB -	361	3416	01/07/2013	BRADESCO PREV. E SEGUROS S.A.	304,29	304,29	304,29	VALOR REFERENTE PAGAMENTO DE SEGURO AUXILIO TRATAMENTO DE SAUDE E BOLSISTA, DE INTERESSE DA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Pouso Redondo	(aplicação em outras despesas da Educação Básica)								SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
TOTAL						101.140,51	95.459,40	95.459,40	

Cálculo detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES (1)		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações (2)	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados		
		Aumenta	Diminui						
	RECURSOS VINCULADOS								
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
17	324.952,25	0,00	0,00	324.952,25	3.513,93	0,00	123,05	321.315,27	Superávit
18	177.449,94	0,00	177.449,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
19	817.944,88	15.585,64	817.944,88	15.585,64	0,00	38,79	0,00	15.546,85	Superávit
22	-42.726,20	0,00	0,00	-42.726,20	12.143,08	0,00	39.513,60	-94.382,88	Déficit
23	12.695,11	0,00	0,00	12.695,11	1.259,01	0,00	21.351,90	-9.915,80	Déficit
24	611.904,25	0,00	0,00	611.904,25	70.473,08	0,00	300.000,00	241.431,17	Superávit
44	-25.072,08	0,00	0,00	-25.072,08	0,00	0,00	0,00	-25.072,08	Déficit
54	228.385,35	0,00	0,00	228.385,35	11.377,63	0,00	0,00	217.007,72	Superávit
58	290.966,94	0,00	0,00	290.966,94	0,00	0,00	0,00	290.966,94	Superávit
60	27.147,05	0,00	0,00	27.147,05	0,00	0,00	0,00	27.147,05	Superávit
61	-70.380,73	0,00	0,00	-70.380,73	-163.231,63	0,00	0,00	92.850,90	Superávit
64	108.774,40	0,00	0,00	108.774,40	924.792,77	0,00	50.000,00	-866.018,37	Déficit
66	34.454,18	0,00	0,00	34.454,18	-18.431,35	0,00	29.924,00	22.961,53	Superávit
67	49.772,50	0,00	0,00	49.772,50	398,51	0,00	0,00	49.373,99	Superávit
70	2.504,67	0,00	0,00	2.504,67	-18.386,30	0,00	0,00	20.890,97	Superávit
83	146.033,32	0,00	0,00	146.033,32	2.528,19	0,00	0,00	143.505,13	Superávit
87	-4.000,00	0,00	0,00	-4.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00	Déficit
88	52.431,25	0,00	0,00	52.431,25	0,00	0,00	29.000,00	23.431,25	Superávit
89	528.259,37	0,00	0,00	528.259,37	0,00	0,00	65.000,00	463.259,37	Superávit
	SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA							-999.389,13	

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES (1)		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações (2)	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados		
		Aumenta	Diminui						
	RECURSOS ORDINÁRIOS								
0	-6.529.929,30	995.394,82	15.585,64	-5.550.120,12	-397.082,05	42.610,37	672.701,93	-5.868.350,37	
1	1.261.191,99	0,00	0,00	1.261.191,99	114.064,02	0,00	144.318,40	1.002.809,57	
2	4.960.147,10	0,00	0,00	4.960.147,10	-25.787,12	3.576,60	147.271,74	4.835.085,88	
T.	-308.590,21	995.394,82	15.585,64	671.218,97	-308.805,15	46.186,97	964.292,07	-30.454,92	Déficit

(1) Em razão do Decreto nº 058/2014, os saldos da Fontes de Recursos FR 18 e FR 19 foram ajustados pelo saldo final da C/C do FUNDEB informado no Sistema e-Sfinge, conforme segue:

Código	Descrição	codigoContaContabil	Saldo Final Devedor	Saldo Final Credor	Saldo
0001024953 012.095-20100000000	B. BRASIL - FUNDEB 57960 - 12.095-2 - FR 0.1.00	111129902	,	1.162.775,7	-1.162.775,70
0001024953 012.095-20101000000	B. BRASIL - FUNDEB 57960 - 12.095-2 - FR 0.1.01	111129902	,	60.831,65	-60.831,65
0001024953 012.095-20118000000	B. BRASIL - FUNDEB 57960 - 12.095-2 - FR 0.1.18	111129902	316.248,47	,	316.248,47
0001024953 012.095-20119000000	B. BRASIL - FUNDEB 57960 - 12.095-2 - FR 0.1.19	111129902	922.944,52	,	922.944,52
SALDO FINAL DO FUNDEB					15.585,64

Dessa forma, para fins de ajuste das disponibilidades, realizou-se a transferência de todos os saldos indevidos das Fonte de Recursos FR 18 (R\$ 177.449,94) e 19 (R\$ 817.944,88) do FUNDEB para a FR 00 de recursos ordinários e, por fim, a transferência de devolução do saldo real do FUNDEB (R\$ 15.585,64) da FR 00 para a FR 18.

(2) Também foram ajustados os saldos indevidos de DDO no total de R\$ 1.078.175,68 das FR 18 e FR para a FR 00, coNforme segue:

Conta	nome conta	FR	Saldo
211110200	INSS	18	419.633,50
211110200	INSS	19	194.421,54
211120000	= PENSÃO ALIMENTICIA	18	2.034,00
211120000	= PENSÃO ALIMENTICIA	19	3.617,23
211170000	= PLANOS DE SEGUROS	18	5.512,29
211170000	= PLANOS DE SEGUROS	19	3.146,29
211180000	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	18	221.820,35
211180000	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	19	190.708,60
211190400	= SINDICATOS	18	25.036,53
211190400	= SINDICATOS	19	7.444,22
211199900	= OUTROS CONSIGNATARIOS	18	4.543,28
211199900	= OUTROS CONSIGNATARIOS	19	257,85
TOTAL			1.078.175,68